



RELATÓRIO ANUAL

Corregedorial Geral da Justiça – 2024

BIÊNIO 2024-2026

SUMÁRIO

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	05
2. EQUIPE DE TRABALHO	06
3. MISSÃO	07
4. VISÃO	08
5. VALORES	09
6. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	10

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

1. CHEFIA DE GABINETE	13
2. SECRETARIA DAS CORREGEDORIAS	18
3. ASSESSORIA JURÍDICA – ASJUC	20
4. SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SEPEO	21

GABINETE DOS JUÍZES AUXILIARES – NÚCLEO JUDICIAL / EXTRAJUDICIAL E ÓRGÃOS VINCULADOS

1. CGJRF01 – DISCIPLINAR E EXTRAJUDICIAL

11. INFORMAÇÕES GERAIS	23
12. DADOS DE PRODUTIVIDADE	24
13. PRINCIPAIS AÇÕES, INICIATIVAS E PROJETOS	25
14. NÚCLEO EXTRAJUDICIAL	31
15. SEÇÃO DE REGISTRO E PROCESSAMENTOS DISCIPLINARES – SERP	34
16. NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – NUREF	39

2. CGJRF02 – CRIME, INFÂNCIA E JUVENTUDE

2.1. INFORMAÇÕES GERAIS	64
2.2. DADOS DE PRODUTIVIDADE	65
2.3. PRINCIPAIS AÇÕES, INICIATIVAS E PROJETOS	66
2.4. NÚCLEO DE PRESÍDIOS	70
2.5. COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO INTERNACIONAL (CEJAI)	71
2.6. SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO (SEEU)	72

3. CGJRF03 – CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES

3.1. INFORMAÇÕES GERAIS	73
3.2. DADOS DE PRODUTIVIDADE	74
3.3. PRINCIPAIS AÇÕES, INICIATIVAS E PROJETOS	74
3.4. SEÇÃO DE CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE INFORMAÇÕES – SECODI	82
3.5. SEÇÃO DE CERTIDÕES DE 1º GRAU – SEDEC	84
3.6. SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO FAMILIAR – SAOF	86
3.7. ESCRITÓRIO DEPARTAMENTAL DE PROJETOS E PROCESSOS – EDEP	87

4. CGJRF04 – FAZENDA PÚBLICA E JUIZADOS

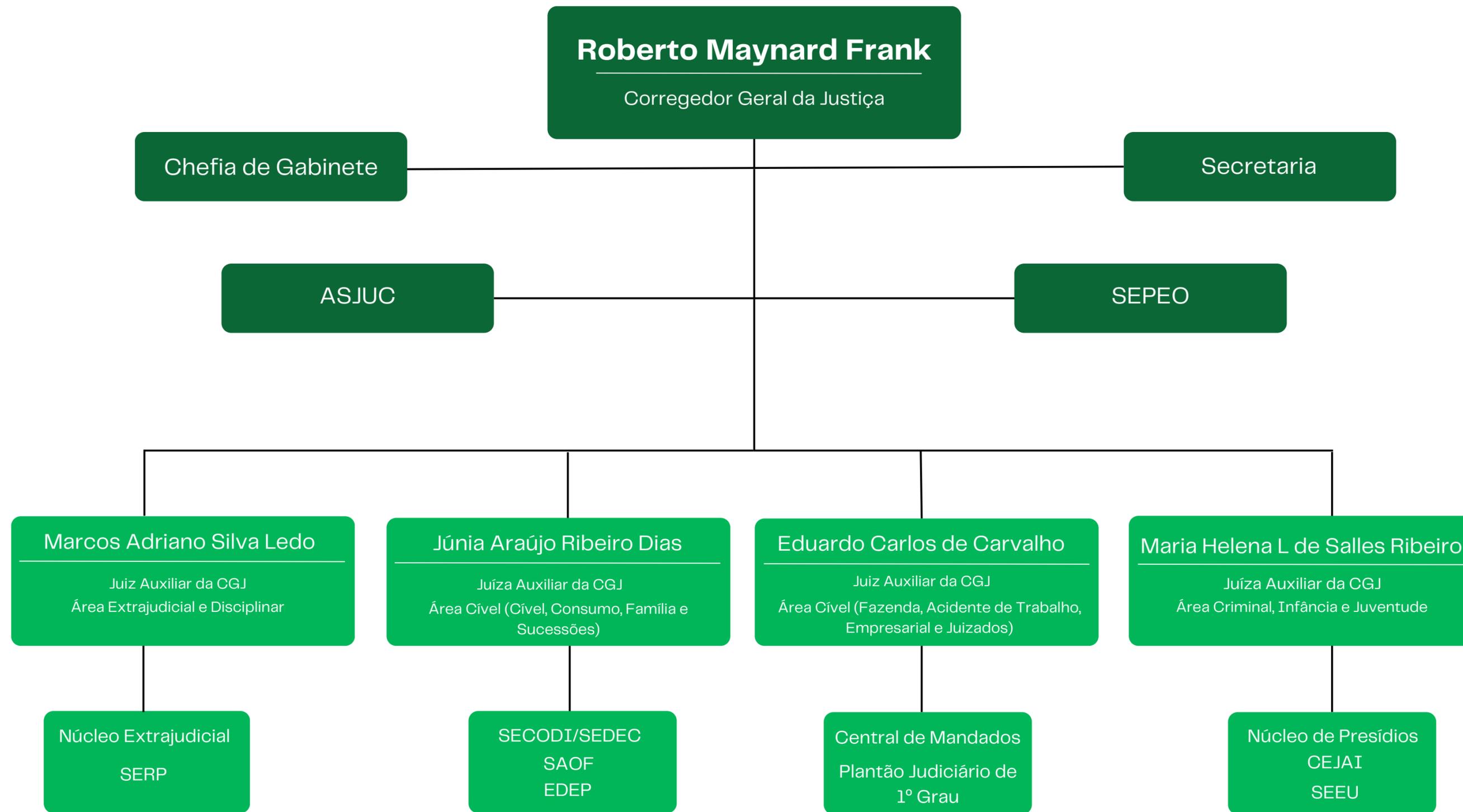
4.1. INFORMAÇÕES GERAIS	94
4.2. DADOS DE PRODUTIVIDADE	95
4.3. PRINCIPAIS AÇÕES, INICIATIVAS E PROJETOS	96
4.4. CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS – CCM	99
4.5. PLANTÃO JUDICIÁRIO DE 1º GRAU	101



ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

CORREGEDORIA GERAL

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



ASJUC – Assessoria Jurídica
SEPEO – Seção de Programação e Execução Orçamentária
SERP – Seção de Registro e Processamentos Disciplinares
SECODI – Seção de Controle e Distribuição de Informações

SAOF – Serviço de Apoio e Orientação Familiar
EDEP – Escritório de Projetos e Processos Departamentais
CEJAI – Comissão Estadual de Adoção Internacional
SEEU – Seção de Distribuição do Sistema Eletrônico de Execução Unificada

EQUIPE DE TRABALHO

Desembargador Roberto Maynard Frank Corregedor Geral da Justiça

Bela. Manuella Paixão Novais Santos

Chefe de Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça

Bela. Letícia Marcele Do Nascimento Mello

Secretária Das Corregedorias

Juiz Eduardo Carlos De Carvalho

Auxiliar da Corregedoria Geral

Juíza Júnia Araújo Ribeiro Dias

Auxiliar da Corregedoria Geral

Juiz Marcos Adriano Silva Ledo

Auxiliar da Corregedoria Geral

Juíza Maria Helena Lordelo de Salles Ribeiro

Auxiliar da Corregedoria Geral

Bela. Aldine Alves Figueiredo

Assessora de Juiz

Bela. Amanda Leite Souza Alves

Supervisora Da Corregedoria – Gabinete Da CGJ

Bel. André Luis Marinho Sampaio

Assistente De Gabinete – Gabinete Da CGJ

Bela. Caroline Matos Bispo

Escrevente – Gabinete Da CGJ

Bela. Clio Nobre Felix

Subscrivã – Gabinete Da CGJ

Bel. Henrique Da Cruz Ferreira

Chefe De Seção – Gabinete Da CGJ

Bela. Isabella Lucia Poidomani

Assistente De Gabinete- Gabinete Da CGJ

Bela. Juliana Cotrim Telles

Subscrivã – Gabinete Da CGJ

Bela. Luise Caitano De Jesus

Supervisora – Gabinete Da CGJ

Bel. Marcos Antônio Pereira Dos Santos

Chefe De Unidade – Gabinete Da CGJ

Bela. Marielle Souza Ferreira

Supervisora Da Corregedoria – Gabinete Da CGJ

Bela. Milena Carvalho Staben

Subscrivã – Gabinete Da CGJ

Bel. Pedro Vítor Costa Santos Rebouças

Chefe da Assessoria Jurídica

Bel. Rafael Borges Gonzalez

Assessor de Juiz

Bel. Raul Macêdo Costa

Assessor – Gabinete Da CGJ

Bela. Renata Marques Lima Dantas

Assessora Jurídica da Corregedoria Geral da Justiça

Bel. Roberto Ney Oliveira Araújo Júnior

Subscrivão – Gabinete Da CGJ



MISSÃO

Biênio 2024-2026

- 1 Garantir a integridade na execução das atividades dos agentes do Poder Judiciário
- 2 Orientar jurisdicionados acerca dos seus direitos e deveres
- 3 Orientar servidores públicos quanto aos deveres institucionais que lhes cabem
- 4 Fiscalizar a adequação das atividades dos órgãos de 1ª instância do Poder Judiciário assim como dos serviços extrajudiciais.

VISÃO

Biênio 2024-2026



Todas as ações e projetos da CGJ deverão pautar-se por uma visão de excelência, inovação e comprometimento com a justiça, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e democrática, através da efetivação dos valores éticos e morais no âmbito do sistema judiciário





DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

Biênio 2024-2026

- ▶▶ Promover ambiente institucional que privilegie a integridade e transparência no âmbito do Poder Judiciário
- ▶▶ Contribuir para imprimir agilidade e melhoria da produtividade dos magistrados e servidores, garantindo prestação jurisdicional de excelência
- ▶▶ Criar ações e projetos que privilegiem a divulgação de informações e esclarecimentos essenciais aos públicos interno e externo sobre direitos e obrigações legais
- ▶▶ Compartilhar o conhecimento necessário ao desenvolvimento das atividades das Unidades judiciais e extrajudiciais
- ▶▶ Adotar procedimentos internos para padronizar fluxos de trabalho



DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

Biênio 2024-2026

- ▶▶ Executar medidas que visem aproximação da CGJ junto à magistratura, servidores, delegatários, jurisdicionados e demais integrantes do ecossistema judicial
- ▶▶ Incentivar medidas de desjudicialização e desburocratização, viabilizando apoiar métodos alternativos de resolução dos conflitos
- ▶▶ Adotar medidas práticas para atingimento das Metas do CNJ aplicáveis à Corregedoria, assim como daquelas aplicáveis às Unidades Judiciais e extrajudiciais
- ▶▶ Priorizar o uso de novas tecnologias e incentivar a inovação nas atividades da CGJ, inclusive com realização de benchmarking com outras instituições das iniciativas pública e privada
- ▶▶ Pautar a atuação e definição de projetos a partir da tomada de decisões consistentes e fundamentadas na análise de dados relevantes.

GABINETE DA CORREGEDORIA

GERAL DA JUSTIÇA

1 CHEFIA DE GABINETE

A Chefia de Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça, sob a coordenação da Chefe de Gabinete, Bela. Manuella Paixão Novais Santos, e apoio do Bel. Marcos Antônio Pereira dos Santos, desempenha papel estratégico no suporte ao Corregedor Geral da Justiça da Bahia, auxiliando-o no cumprimento de suas atribuições legais e regimentais. Este setor concentra a gestão departamental, promovendo a eficiente execução das ações nos diversos setores vinculados à Corregedoria.

Com uma estrutura que permite o acompanhamento próximo e efetivo das iniciativas, o Gabinete também controla os expedientes oriundos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), funcionando como elo de interlocução entre os órgãos do Poder Judiciário Nacional e fomentando a disseminação de boas práticas.

Durante o primeiro ano de gestão, a unidade recebeu 279 intimações do CNJ, que foram analisadas e direcionadas aos setores competentes para cumprimento das determinações. No mesmo período, o setor gerenciou um elevado fluxo de comunicações administrativas, com o recebimento de 5.727 e-mails e o envio de 4.864.

Entre suas responsabilidades, destacam-se a triagem e preparo da correspondência oficial e a coordenação da agenda de compromissos do Corregedor. Além disso, a Chefia de Gabinete é incumbida de promover contatos institucionais, gerenciar recursos financeiros, garantir a guarda de documentos sigilosos e supervisionar a utilização de veículos e motoristas alocados ao setor, bem como zelar pela ordem e manutenção das instalações.

Ainda, em conjunto com a Corregedoria Geral da Justiça, a Chefia de Gabinete realizou visitas a diversas comarcas, prestando suporte jurídico e administrativo durante as inspeções conduzidas nas unidades judiciais e extrajudiciais. Além disso, desempenhou um papel ativo na organização e logística necessárias para a execução eficiente desses trabalhos, assegurando a regularidade e a qualidade das atividades realizadas.

Cumprir mencionar que, no período de 28 de fevereiro a 06 de dezembro de 2024, foram realizadas correições em 216 unidades judiciais e 37 setores administrativos, abrangendo 13 comarcas de entrância final, incluindo unidades na capital baiana. Já no âmbito extrajudicial, 139 (cento e trinta e nove) serventias, distribuídas em 13 (treze) comarcas de entrância final e distritos, foram correicionadas. As inspeções realizadas pela equipe da CGJ para além de buscar o aprimoramento da prestação jurisdicional, visam corrigir desvios de conduta, melhorar a eficiência do serviço e assegurar o cumprimento das normas e regulamentos vigentes.

Neste sentido, sobreleva-se as inspeções realizadas em 08 estabelecimentos prisionais com a adoção de roteiro criterioso, no qual foram fiscalizados não apenas aspectos formais e técnicos, como, também, questões específicas de gestão administrativa, segurança interna, monitoramento e regramento das visitas a fim de garantir o cumprimento rigoroso dos preceitos legais.

No mais, segue registro da participação da Chefia de Gabinete em atividades e encontros nacionais acompanhando o Corregedor Geral em suas atividades institucionais:

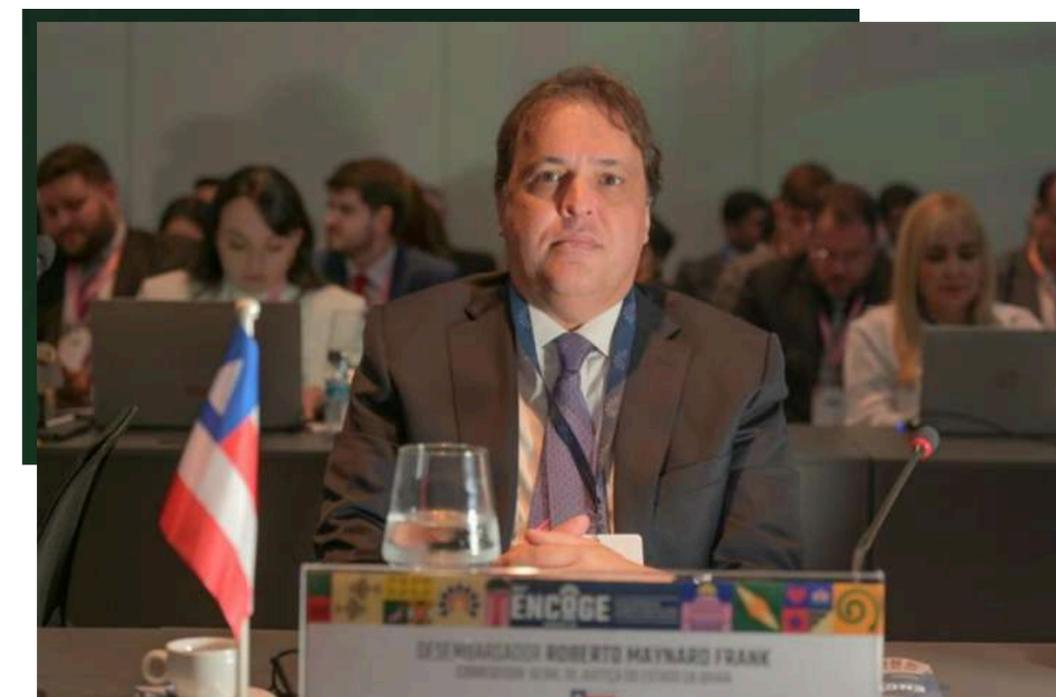
93º Encoge e da 5ª Reunião do Fórum Nacional Fundiário. Eventos realizados entre os dias 24 e 26 de abril de 2024. Durante a solenidade de abertura, marcada por representações culturais do Tocantins, estado sede desta edição, o Desembargador Roberto Maynard Frank foi agraciado com a Medalha de Honra ao Mérito Desembargador Décio Antônio Erpen, concedida pelo Colégio Permanente de Corregedoras e Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (CCOGE).



94º Encontro Nacional dos Corregedores-Gerais de Justiça (Encoge) e do 6º Fórum Nacional Fundiário. Eventos realizados no período de 20 a 22 de novembro de 2024, em Manaus, Amazonas. Durante o encontro, o Corregedor participou de painéis temáticos, reuniões com o Corregedor Nacional de Justiça e discussões que culminaram na elaboração da “Carta de Manaus”, documento que consolidou diretrizes para as corregedorias de justiça no Brasil.

O evento também contou com a apresentação de projetos fundiários pelos Tribunais de Justiça participantes, sendo destaque, no âmbito do TJBA, o “Programa Preserva Reurb e Projeto Registra Bahia Favela”. A exposição foi conduzida pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça da Bahia, Dr. Marcos Adriano Silva Ledo, que abordou os avanços e a importância das iniciativas para a regularização fundiária e a inclusão social em comunidades vulneráveis.

Além disso, o encontro foi marcado pela eleição da nova diretoria do Colégio Permanente de Corregedoras e Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (CCOGE), na qual o Desembargador Roberto Maynard Frank foi eleito 1º Secretário, reforçando a representatividade da Bahia. A posse dos dirigentes eleitos está prevista para o início de 2025.



A Chefia também participou, acompanhando o Corregedor Geral, das **Reuniões Preparatórias para o 18.º Encontro Nacional do Poder Judiciário**, focadas no acompanhamento da Estratégia Nacional 2021-2026 e na discussão de políticas e programas em execução no Judiciário.

Abaixo segue registro de algumas das inspeções realizadas nas Comarcas de entrância final:



Inspeção realizada em Jacobina. Audiência Pública



Inspeção realizada em Alagoinhas. Audiência Pública



Registros diversos da participação do Corregedor Geral nas inspeções realizadas em Teixeira de Freitas, Guanambi e Brumado

2. SECRETARIA DA CORREGEDORIA

A Secretaria da Corregedoria, chefiada pela Servidora Leticia Marcelle do Nascimento Melo, é responsável por realizar atividades de apoio Técnico – Administrativo e Judiciário, competindo-lhe executar as determinações do Exmo. Senhor Corregedor Geral da Justiça, Desembargador Roberto Maynard Frank (biênio 2024–2026).

No cumprimento desta principal diretriz, elabora relatórios estatísticos mensais, levantamentos, estudos e pesquisas visando à formulação de diretrizes e projetos das corregedorias, desenvolve e implanta processos de aprimoramento dos serviços administrativos jurisdicionais, publica, certifica e arquiva os atos normativos expedidos pelos corregedores e minuta as portarias.

Para mais, auxilia os corregedores na instrução e documentação dos processos e expedientes sujeitos aos seus pronunciamentos, compreendendo o vitaliciamento de magistrados, habilitação de promoção/remoção de magistrados, credenciamento de agentes voluntários, expedição de comunicações diversas a servidores, delegatários e magistrados, bem como a órgãos externos.

Além disso, recepciona e distribui os processos autuados no Sistema SIGA para as unidades correspondentes, realiza atendimento às partes e advogados, confecciona atos provenientes de solicitação de composição de Colegiado, nos termos da Res. 23/2013 do TJBA.

Finalmente, o setor é responsável pela supervisão das atividades do Depósito Público, procedimento de Posse de servidores Técnicos e Analistas Judiciários, publicação da escala do Plantão Judicial do 1º grau, controle dos atos e processos de Correição/Inspeção, dentre outras atribuições determinadas.

Durante o ano de 2024 foram publicados inúmeros de atos administrativos pela secretaria da Corregedoria.

Quanto às demais publicações e despachos soma-se o número de 4.224, destacando-se 26 na categoria Instauração de Processos Administrativos Disciplinares (PAD), 30 Instauração de Sindicâncias, 17 Penalidades de natureza disciplinar, 83 Prorrogação de PADs/Sindicâncias, 17 Designação de Interinos/Interventores e 41 Plantões de 1º grau.

Entre os principais atos normativos do ano de 2024, destacam-se os Avisos Circulares emitidos para magistrados e serventias extrajudiciais, como orientações sobre o Balcão Virtual e adequações às normas do BNMP 3.0. Foram publicados, também, avisos específicos relacionados à padronização de classificações processuais e ao aperfeiçoamento de indicadores estatísticos.

É pertinente mencionar, ainda, tanto a Recomendação nº CGJ 01/2024, que determina aos Magistrados e Magistradas de entrância final do TJBA, que evitem a prática de despachos e decisões protelatórias ou que não impulem devidamente o feito, assim como a Recomendação nº CGJ 02/2024, que assinala a necessidade de presença física na unidade jurisdicional, bem como manutenção de atendimento ao jurisdicionado durante todo o expediente forense.

Outrossim, cabe ressaltar a publicação de dezenas de Editais de inspeções e correições ordinárias e extraordinárias, tanto em unidades judiciais quanto serventias extrajudiciais, nas mais diversas Comarcas de entrância final do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

Por fim, houve a posse de centenas servidores aprovados em concurso público do TJBA para os cargos de Analista e Técnico Judiciário acompanhada por esta Secretaria da Corregedoria.

3. ASSESSORIA JURÍDICA – ASJUC

A Assessoria Jurídica da Corregedoria Geral da Justiça – ASJUC, atualmente chefiada por Pedro Vítor Costa Santos Rebouças, é responsável, dentre outras atribuições, por prestar assessoramento técnico-jurídico ao Corregedor Geral, a partir da emissão de pareceres em diversas áreas em apoio aos juízes auxiliares.

Além disso, é responsável por emitir parecer e/ou decisão, conforme poderes delegados, em processos administrativos das mais diversas naturezas, tais como, licenças, regulamentos, abonos, exoneração, estabilidade funcional, relotação, irregularidades na folha de pessoal, remoção, designações e aposentadorias.

Dentre os objetivos assumidos pela atual gestão da ASJUC, destaca-se o aperfeiçoamento intelectual e técnico dos servidores e estagiários, a priorização do diálogo e da valorização destes, o aprimoramento das técnicas de trabalho, a manutenção do controle interno de produtividade e do constante diálogo com os outros setores, tanto no âmbito interno do Tribunal, como no âmbito externo, além da utilização plena e racional dos recursos.

No que se refere à produtividade, entre fevereiro e dezembro de 2024, a ASJUC-CGJ manteve o controle do acervo e processou um volume expressivo de demandas no Sistema SIGA e PJECOR, sendo, mais especificamente 1.413 despachos, 3.599 decisões e 1.128 pronunciamentos/pareceres.

Ademais, dirigiu e colaborou na promoção de diversas ações, iniciativas e projetos, cujas principais ações foram:

a) Resolução de Licenças Paternidade e Afins: parecer jurídico sobre a proposta de resolução para regular licenças paternidade, adotante e à gestante no TJBA.

b) Comitê de Gestão de Teletrabalho – CGT: participação da Chefia da ASJUC/CGJ como membro suplente nas reuniões da CGT para reforma da Resolução n. 20/2021.

c) Oficina "O que é preciso saber antes de se aposentar?": palestra ministrada pela servidora da ASJUC-CGJ, Bela. Maria Cristina Brito dos Santos para o Tribunal de Contas do Estado da Bahia, no âmbito do Programa de Preparação para Aposentadoria do TCE/BA – registro fotográfico ao lado.



4. SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SEPEO

A Seção de Programação e Execução Orçamentária, durante o ano de 2024, empenhou-se no sentido de oferecer pronto e permanente assessoramento a ambas as Corregedorias acerca dos diversos assuntos que tramitaram por esta Unidade, especialmente no que se refere ao pagamento das despesas necessárias para fiel e efetiva promoção dos valores institucionais do Poder Judiciário a todo o extenso território baiano.

No cumprimento das atividades primordiais de direção e coordenação das atividades inerentes a esta unidade administrativa, todas as ações sempre foram desenvolvidas em consonância com as orientações, determinações e delegações dos Excelentíssimos Desembargadores Corregedor Geral da Justiça e das Comarcas do Interior, mantendo-os plenamente informados sobre o cotidiano do trabalho realizado.

No exercício de 2024, o Orçamento Analítico da unidade orçamentária 2.04.102 – Corregedorias Geral da Justiça e das Comarcas do Interior, foi aberto com uma dotação inicial de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais). Das despesas totais previstas, foram despendidos até o dia 12/12/2024 de dezembro de o montante de R\$ 3.832.301,47 (Três milhões, oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e um reais e quarenta e sete centavos), o que denota todo o esforço empreendido pela SEPEO para tramitar, de forma célere, centenas de processos de pagamento de despesa, após aferir, em relação a cada pagamento específico, o integral cumprimento dos requisitos legais e infralegais.

No período de 2024, tramitaram na SEPEO 956 processos administrativos, sendo 889 pedidos de diárias, 41 em relação a contratos, 23 devoluções/inconsistências e 3 ressarcimentos.

Por fim, a Unidade colaborou no processo de aditamento do Contrato contrato de prestação de serviços nº 08/2023-S, cujo objeto é a prestação de serviços especializado de fornecimento dos serviços de agenciamento de viagens para o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, a fim de atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETES JUÍZES AUXILIARES

**NÚCLEO JUDICIAL / EXTRAJUDICIAL E
ÓRGÃOS VINCULADOS**

1 CGJRF01 – DISCIPLINAR E EXTRAJUDICIAL

1.1 INFORMAÇÕES GERAIS

JUIZ AUXILIAR RESPONSÁVEL	Marcos Adriano Silva Ledo
QUADRO DE PESSOAL	Renata Marques Lima Dantas – Assessor Jurídico Isabella Lucia Poidomani – Assistente de Gabinete Luise Caitano de Jesus – Supervisor da Presidência Simone Ribeiro da Silva Ferreira – Oficial de Justiça Avaliador André Luis Marinho Sampaio – Assistente de Gabinete Milena Carvalho Staben – Subescrivão Juliana Cotrim Telles – Subescrivão Roberto Ney Oliveira Araújo Júnior – Subescrivão Henrique da Cruz Ferreira – Chefe de Seção Amanda Leite Souza Alves – Supervisor da Corregedoria Júlia Moniz de Aragão Alves – Estagiário de Pós-graduação Letícia Guedes Gaia Nina – Estagiário de Pós-graduação Marissol Almeida Santos – Estagiário de Pós-graduação Ana Clara Silva Pinto – Estagiário de Pós-graduação Bianca Steffani Asevedo Cajado – Estagiário de Pós-graduação
ATRIBUIÇÕES	Área Extrajudicial (Unidades Extrajudiciais; Núcleo Extrajudicial) / Área Disciplinar (condução de processos de natureza disciplinar oriundos de unidades extrajudiciais e das Varas de Registros Públicos, com competência exclusiva), conforme Portaria CGJ 29/2024 – GSEC.

ÓRGÃOS VINCULADOS	Núcleo Extrajudicial Seção de Registro e Processamentos Disciplinares – SERP Núcleo de Regularização Fundiária – NUREF
COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO	Comissão de Transição dos Depósitos Judiciais; Comissão Permanente de Avaliação; Comitê Gestor de Proteção de Dados; Grupo de Trabalho para Atribuição para Implantar o Sistema PJeCor no PJBA; Comissão de Conflitos Fundiários; Grupo de Trabalho para implementação do uso da linguagem simples e direito visual no âmbito do PJBA; e Comissão Examinadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento das Unidades dos Serviços Extrajudiciais de Notas e Registros declaradas vagas no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

12. DADOS DE PRODUTIVIDADE

GABINETE CGJRO2 - EXTRAJUDICIAL - PJEOR PERÍODO 01/02/2024 a 30/11/2024	
TIPO DE ATO	QTDE
DESPACHOS	1.566
DECISÕES	153
PRONUNCIAMENTOS	765

GABINETE CGJRO2 - DISCIPLINAR - PJEOR PERÍODO 01/02/2024 a 30/11/2024	
TIPO DE ATO	QTDE
DESPACHOS	499
DECISÕES	130
PRONUNCIAMENTOS	391

Conforme informação prestada pela Secretaria da Corregedoria, foram publicados(as) no DJe 75 portarias, 55 editais e 03 provimentos vinculados ao Extrajudicial.

Ademais, no ano de 2024, foram realizadas pelo menos 69 (sessenta e nove) audiências pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça.

Especificamente em relação às apurações disciplinares realizadas na região sul do Estado da Bahia, diante da gravidade dos fatos constatados por esta Corregedoria, foram colhidos cerca de 63 (sessenta e três) depoimentos e declarações, bem como compartilhamento de informações com ao menos quatro Instituições Públicas para averiguação detalhada das irregularidades apontadas.

Foram, ainda, realizadas inspeções e correções em 137 serventias.

13. PRINCIPAIS AÇÕES, INICIATIVAS E PROJETOS

A Corregedoria Geral da Justiça adota como premissa máxima a constante atualização e debate das normas destinadas à atividade extrajudicial.

Em fevereiro, promoveu a atualização do Provimento Conjunto CGJ/CC n. 15/2023 – Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e Registros do Estado da Bahia (CNP-BA), disponibilizado aos usuários no sítio eletrônico deste TJBA, conforme as alterações do Provimento Conjunto CGJ/CCI n. 04/2024, publicado no primeiro dia de exercício da gestão 2024/2026.

Em agosto, em decorrência das constantes atualizações normativas, foi publicado o Provimento Conjunto CGJ/CCI n. 12/2024, dispondo sobre regras e procedimentos do protesto comum, falimentar e de sentença condenatória.

Em outubro, por sua vez, após debates internos e junto à Corregedoria das Comarcas do Interior (CCI) foi elaborada minuta de Provimento Conjunto dispondo sobre a regulamentação do Livro de Controle de Depósito Prévio, que foi aprovada por esta CGJ.

Além dos Provimentos Conjuntos, esta CGJ publicou alguns Avisos, como, em 05 de dezembro, o Aviso Conjunto CGJ/CCI n. 07/2024, direcionado aos registradores de imóveis, dispondo sobre a necessidade de cadastrar, no site do Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis – ONR, os dados relativos aos registros decorrentes de Regularização Fundiária Urbana – REURB.

Em 17 de dezembro, foi realizada uma reunião interna para alinhar pontos relevantes identificados internamente, bem como sugeridos por Juízes Corregedores Permanentes, as associações de classe e os diversos titulares das serventias extrajudiciais, necessários ao aperfeiçoamento do CNP-BA.

No que pertine aos eventos aos quais compareceu ou participou o Juiz Auxiliar Marcos Adriano e projetos desenvolvidos pela área extrajudicial, tem-se os seguintes:

Curso do Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD) - Avançado, com foco na Recuperação de Ativos, realizado pela Secretaria Nacional de Justiça (SENAJUS), por intermédio do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), em 29 de outubro de 2024.

20º Encontro Convergência 2024 – Encontro Nacional de Tabeliães de Protesto de Títulos e Documentos de Dívida, em Belo Horizonte/MG.

248º Aniversário da Independência dos Estados Unidos da América. Participação no evento realizado pela embaixada dos Estados Unidos da América.

Participação no Congresso Nacional de Registro Civil (Conarci, 2024), promovido pela Arpen-Brasil nos dias 10, 11 e 12 de outubro, em Florianópolis/SC.



Participação no evento comemorativo ao dia do Exército realizado no Parque da Cidade de Salvador no dia 21 de abril de 2024. A Corregedoria Geral participou do evento com o desenvolvimento de uma ação que buscou, de forma lúdica e educativa, explicar para a população maiores informações sobre o funcionamento dos Cartórios Extrajudiciais.



Projeto REGISTRE-SE! realizado nos dias 13 a 24 de maio de 2024. O “Registre-se!” é uma campanha nacional, implementada pelo Conselho Nacional de Justiça através do Provimento n. 140 de 2023, com o intuito de promover o enfrentamento ao sub-registro e a ampliação ao acesso à documentação básica por pessoas vulneráveis. Nesta gestão, o evento foi fomentado em todas as serventias com especialidade de registro civil localizadas em comarcas de entrância final. Após o encerramento do evento, verificou-se que, por meio da plataforma “Registre-se!”, foram formulados 9.317 pedidos de certidões de nascimento e 1.242 pedidos de certidões de casamento, totalizando assim 10.559 pedidos de certidão no Estado da Bahia.



Projeto “Simplesmente Extra”, que tem por objetivo aproximar a comunidade das serventias extrajudiciais, intermediar o contato entre estudantes universitários e os cartórios, capacitar servidores, Magistrados, Notários e Registradores, bem como realizar uma campanha educativa com a utilização jogos e atividades lúdicas envolvendo a comunidade. As atividades desenvolvidas pelos cartórios são consideradas complexas, mas ao torná-las compreensíveis e acessíveis, a comunidade poderá constatar que aqueles auxiliam não apenas a solução de demandas da vida, mas podem evitá-las com a devida segurança jurídica. Neste âmbito a CGJ promoveu a visita de estudantes a algumas serventias extrajudiciais para complementar os estudos acadêmicos, esclarecer sobre a atuação da CGJ, compartilhar o uso de boas práticas e incentivar a utilização dos serviços prestados pelos cartórios, no intuito de promover a desjudicialização das demandas, tudo através do uso da linguagem simples, direta e acessível.



Projeto “Amor em Cores”, casamento coletivo LGBTQIAPN+, realizado com o apoio da ARPEN/BA, em consonância com as diretrizes da Resolução nº 175/2013 do CNJ. Para a concretização deste importante projeto, a Corregedoria Geral da Justiça contou ainda com o especial apoio de diversos setores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, tais como o Cerimonial da Presidência e a Assessoria de Comunicação Social. Também apoiaram o projeto a Comissão para a promoção de Igualdade e Políticas Afirmativas em questões de Gênero e Orientação Sexual do TJBA (Cogen), presidida pela Juíza Maria Angélica Alves Matos, e a Ordem dos Advogados da Bahia (OAB-BA), por meio da Comissão Permanente da Diversidade Sexual e Gênero. O casamento aconteceu no salão nobre do Fórum Ruy Barbosa, na data de 26 de setembro de 2024, às 9h e, além dos apoiadores acima elencados, compareceram como instituições convidadas o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Universidade Federal da Bahia e o FECOM. A celebração do casamento de 29 casais foi realizada pela Magistrada Adriana Sales Braga.



Convênio – 2ª via de certidões de nascimento, casamento e óbito no SAC. Firmado Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria da Administração do Estado da Bahia – SAEB, a Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Bahia – CGJ e a Associação de Registradores com Atribuição Única de Registro Civil – ARAURC, com a interveniência da Superintendência de Atendimento ao Cidadão – SAC, para implantação nas unidades do SAC de serviço de solicitação de segundas vias de registro civil de nascimento, óbito e casamento, por intermédio do sítio eletrônico <https://www.registrocivil.org.br/>, visando ampliar o acesso a documentos básicos para o exercício da cidadania.



14. NÚCLEO EXTRAJUDICIAL

CHEFE DO SETOR	Érica Rios de Carvalho
REGULAMENTAÇÃO	Resolução nº 11/2022
ATRIBUIÇÕES	<p>I – orientar, fiscalizar e inspecionar, sob a supervisão do juiz corregedor designado, as serventias extrajudiciais, verificando, junto a estas, a regularidade dos atos notariais e de registro, as instalações físicas, a organização funcional, os sistemas de informatização, os livros, a escrituração contábil e financeira, as obrigações trabalhistas, os procedimentos, o cumprimento dos atos normativos expedidos pela Corregedoria Nacional de Justiça, bem como pelas Corregedorias Locais, as normas de regência da matéria e os demais expedientes;</p> <p>II – atualizar a lista geral de vacância, promovendo a sua publicação duas vezes ao ano, nos meses de janeiro e julho, conforme Resoluções 80 e 81/2009, ambas do Conselho Nacional de Justiça;</p> <p>III – disponibilizar, em sítio eletrônico da página oficial das Corregedorias, versão eletrônica do Código de Normas das Corregedorias de Justiça do Estado da Bahia, mantendo-a atualizada quanto às alterações que sobrevierem;</p> <p>IV – analisar propostas/sugestões de aprimoramento do Código de Normas das Corregedorias de Justiça do Estado da Bahia;</p> <p>V – receber, organizar e arquivar, através de sistema, os documentos encaminhados pelos responsáveis das serventias extrajudiciais, mantendo-os atualizados;</p> <p>VI – realizar estudos, visando à reestruturação dos serviços extrajudiciais para criação, anexação, desanexação e extinção das unidades;</p> <p>VII – verificar se a serventia extrajudicial sanou as irregularidades observadas nas inspeções ou correições pretéritas;</p> <p>VIII – apontar, mediante relatório, fatos que indiquem descumprimento dos deveres funcionais dos responsáveis das serventias extrajudiciais;</p>

ATRIBUIÇÕES

- IX – fiscalizar a alimentação do Sistema Justiça Aberta–CNJ e o repasse de informações obrigatórias às Centrais Nacionais, realizados pelos responsáveis das serventias extrajudiciais;
- X – propor a implementação de medidas visando a melhoria dos procedimentos e das rotinas pertinentes às atividades extrajudiciais;
- XI – proceder à expedição, envio e recebimento de ofícios/comunicações em geral, mantendo os arquivos em pasta própria;
- XII – solicitar aquisição de material de expediente e serviços necessários para a unidade;
- XIII – manter em pasta própria, atos de comunicação dos responsáveis pelas serventias extrajudiciais quanto aos afastamentos temporários de suas funções, bem como da suspensão ou alteração do horário do expediente da unidade extrajudicial, atualizando o sistema interno;
- XIV – manter em pasta própria, os atos de comunicação dos responsáveis pelas serventias extrajudiciais quanto ao cumprimento de obrigações previstas em leis e atos normativos;
- XV – realizar a triagem dos requerimentos destinados aos Corregedores, promovendo a autuação dos processos afetos à matéria extrajudicial, direcionando-os às unidades pertinentes;
- XVI – emitir relatório mensal do quantitativo de expedientes protocolados, arquivados e em andamento na Unidade;
- XVII – impulsionar e arquivar expedientes administrativos, quando findos;
- XVIII – controlar os prazos dos expedientes administrativos que se encontram em trâmite na Seção e realizar apensamentos e juntadas àqueles processos;
- XIX – publicar as decisões e os despachos proferidos pelos Juízes Assessores Especiais com competência do extrajudicial e atos normativos que versam sobre a matéria, oriundos da Corregedoria Geral de Justiça e da Corregedoria das Comarcas do Interior;
- XX – registrar a produtividade dos atos praticados pelos Juízes Assessores Especiais vinculados à Unidade;
- XXI – atender e informar às partes e advogados acerca dos processos de sua competência;
- XXII – realizar a interlocução entre os usuários do serviço e as unidades extrajudiciais, através da Ouvidoria do Extrajudicial, para a melhor prestação jurisdicional;
- XXIII – emitir certidões da vida funcional dos delegatários das serventias extrajudiciais;
- XXIV – editar e emitir Ofícios e Avisos Circulares, dentro dos limites de suas atribuições;
- XXV – exercer outras atividades afins e correlatas definidas pelas Corregedorias de Justiça.

No que pertine à produtividade do setor, tem-se o seguinte:

PROCESSOS NO PJECOR PERÍODO 01/01/2024 a 26/11/2024	
TIPO DE ATO	QTDE
AUTUAÇÕES	953
ARQUIVAMENTOS	843
ACERVO TOTAL ATIVO	427
CONCLUSOS	318
EM PRAZO/ EM CUMPRIMENTO	109

OUTROS SISTEMAS* PERÍODO 01/01/2024 a 26/11/2024		
SISTEMA	TIPO DE ATO	QTDE
SIGA	RECEBIMENTOS E MOVIMENTAÇÕES	201
SERVICE DESK EXTERNO E DELEGATÁRIOS	ATENDIMENTOS E ENCAMINHAMENTOS	485
OUVIDORIA EXTRAJUDICIAL	ATENDIMENTOS	1.346
MALOTE DIGITAL	LIDOS E RESOLVIDOS	408
SISTEMA GESTÃO DE SERVENTIAS	ATENDIMENTOS	10.301

* Estes sistemas não permitem a filtragem entre procedimentos de competência da CGJ/CCI. Além disto, o Sistema Gestão de Serventias não permite recorte temporal, por isso os dados de atendimento remotam desde a data de 14/08/2024, quando o sistema foi aberto para as serventias da CGJ.

Atualmente, o Núcleo Extrajudicial é responsável pelo desenvolvimento de 03 (três) projetos. São eles: os módulos de prestação de contas (aguarda a publicação de ato normativo conjunto CGJ/CCI), de transparência (em desenvolvimento) e correição (em desenvolvimento).

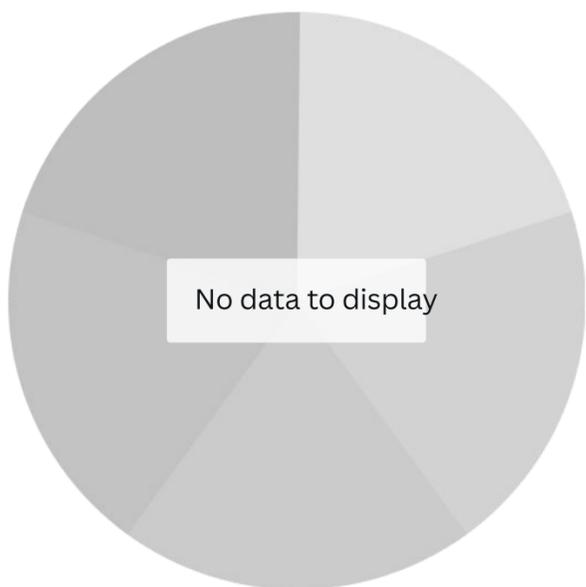
15. SEÇÃO DE REGISTRO E PROCESSAMENTOS DISCIPLINARES – SERP

CHEFE DO SETOR	Amanda Gomes dos Santos
REGULAMENTAÇÃO	Regimento Interno da CGJ e Provimento CGJ n.º 09/2023
ATRIBUIÇÕES	<p>a) Autuar e processar as reclamações e representações contra Serventuários e Magistrados;</p> <p>b) Receber, tomar por termo e autuar as queixas, reclamações e pedidos de providências sobre a prática de atos comprometedores de regularidade do funcionamento dos serviços judiciários;</p> <p>c) Dar andamento aos processos disciplinares e demais procedimentos relacionados com as atribuições disciplinares da Corregedoria;</p> <p>d) Registrar e controlar o andamento dos expedientes e processos na Seção e em outros órgãos;</p> <p>e) Expedir certidões, atestados de declarações relativas aos expedientes processados na Seção;</p> <p>f) Executar as atividades de controle do recebimento, crítica, apuração e análise dos Relatórios de Atividades Judicantes, Relatórios de Inspeção e outros;</p> <p>g) Manter atualizados e controlar os registros confidenciais sobre a vida funcional e atividades judicantes dos Magistrados, bem como sobre a conduta funcional dos Serventuários da Justiça e dos Servidores da Corregedoria Geral;</p> <p>h) Dar apoio aos Juízes Auxiliares nas correições ou inspeções que eles realizarem;</p> <p>i) Informar aos Juízes Auxiliares a existência, relativamente a Magistrados de casos de morte, aposentadoria, transferência, promoção, permuta e afastamento superior a 1(um) ano;</p> <p>j) Informar nos processos, a respeito de matéria de sua competência;</p> <p>k) Realizar leitura periódica das publicações oficiais referentes à vida funcional dos Magistrados e demais assuntos concernentes à Seção, efetuando os Registros que se fizerem necessários;</p> <p>l) Atender e informar às partes;</p> <p>m) Exercer outras atividades afins e correlatas às atribuições enumeradas nas alíneas anteriores;</p> <p>n) Realizar a remessa de alguns processos ao CNJ, através de ferramenta do próprio PJECOR.</p>

Atualmente, encontram-se em trâmite na Corregedoria Geral de Justiça, 1.150 (mil cento e cinquenta) processos no PJeCor e 05 (cinco) nas unidades do SIGA da SERP/CGJ.

De 05/02/2024 a 19/12/2024, foram recebidos neste setor 2.976 (dois mil novecentos e setenta e seis) processos de cunho geral, bem como 188 (cento e oitenta e oito) processos de Habilitação de Magistrados, prevalecendo um total de 3.164 (três mil cento e sessenta e quatro) processos distribuídos aos Juízes Assessores da seguinte forma:

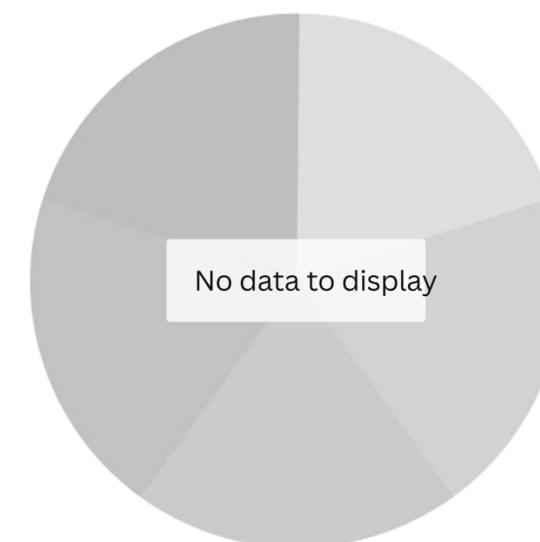
PROCESSOS DISTRIBUÍDOS POR GABINETE - 2024									
Mês / Gabinete	CGJRF01		CGJRF02		CGJRF03		CGJRF04		Total
Fevereiro	17	10,97%	18	11,61%	86	55,48%	34	21,94%	155
Março	25	9,80%	26	10,20%	124	48,63%	80	31,37%	255
Abril	21	7,45%	33	11,70%	135	47,87%	93	32,98%	282
Maiο	22	9,95%	34	15,38%	99	44,80%	66	29,86%	221
Junho	19	8,48%	41	18,30%	106	47,32%	58	25,89%	224
Julho	22	7,51%	34	11,60%	149	50,85%	88	30,03%	293
Agosto	73	21,73%	34	10,12%	144	42,86%	85	25,30%	336
Setembro	42	12,21%	49	14,24%	164	47,67%	89	25,87%	344
Outubro	48	15,34%	46	14,70%	129	41,21%	90	28,75%	313
Novembro	34	13,55%	24	9,56%	116	46,22%	77	30,68%	251
Dezembro	41	13,62%	53	17,61%	118	39,20%	89	29,57%	301
Total	364	12,24%	392	13,18%	1370	46,05%	849	28,54%	2976
Total Geral	2.976								



LEGENDA:

- CGJRF01** Dr. Marcos Adriano Silva Ledo
- CGJRF02** Dra. Maria Helena Lórdelo de Salles Ribeiro
- CGJRF03** Dra. Júnia Araújo Ribeiro Dias
- CGJRF04** Dr. Eduardo Carlos de Carvalho

PROCESSOS DE HABILITAÇÃO DISTRIBUÍDOS POR GABINETE - 2024									
Mês / Gabinete	CGJRF01		CGJRF02		CGJRF03		CGJRF04		Total
Fevereiro			5	35,71%	5	35,71%	4	28,57%	14
Março			16	34,04%	14	29,79%	17	36,17%	47
Abril									0
Maio									0
Junho									0
Julho									0
Agosto			3	37,50%	3	37,50%	2	25,00%	8
Setembro									0
Outubro									0
Novembro			21	33,87%	20	32,26%	21	33,87%	62
Dezembro			19	33,33%	19	33,33%	19	33,33%	57
Total	0	0,00%	64	34,04%	61	32,45%	63	33,51%	188
Total Geral	188								



LEGENDA:

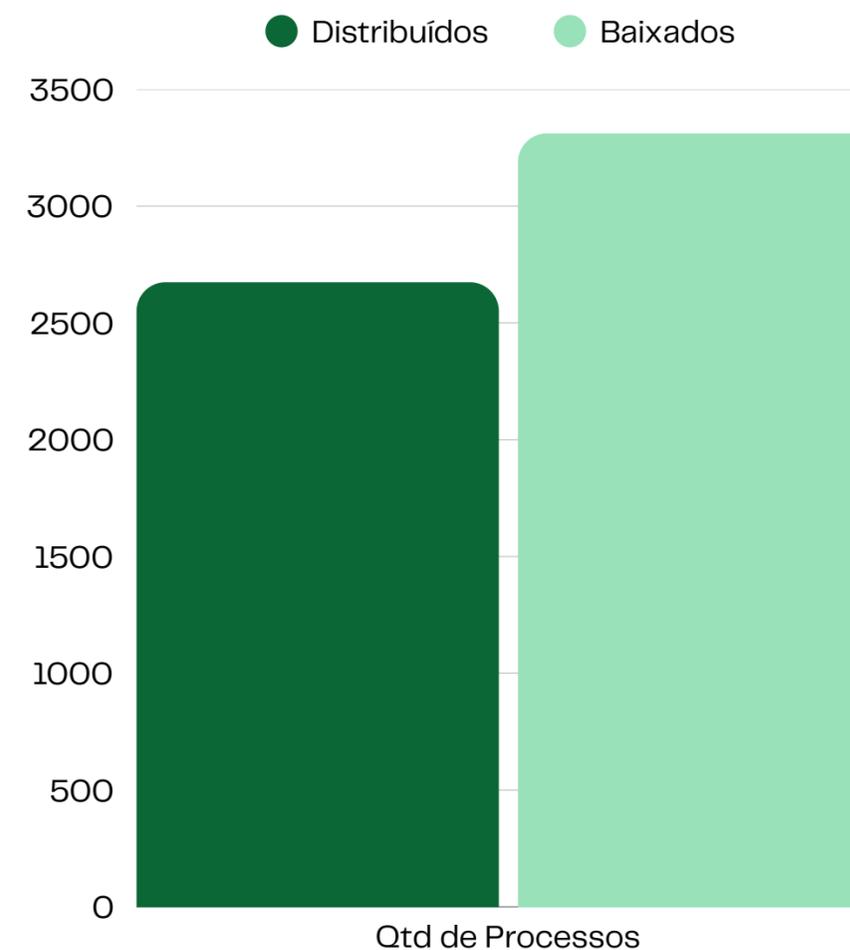
- CGJRF01** Dr. Marcos Adriano Silva Ledo
- CGJRF02** Dra. Maria Helena Lórdelo de Salles Ribeiro
- CGJRF03** Dra. Júnia Araújo Ribeiro Dias
- CGJRF04** Dr. Eduardo Carlos de Carvalho

Apesar do quantitativo elevado de distribuições no ano de 2024, foram arquivados 3.671 (três mil seissentos e setenta e um) feitos, sendo 996 (novecentos e noventa e seis) no sistema SIGA e 2.675 (dois mil seissentos e setenta e cinco) no sistema PJECOR.

Sendo assim, foram julgados pela Corregedoria Geral da Justiça e arquivados pela SERP um percentual de 23,4% a mais em relação aos processos distribuídos, salientando que os processos de Habilitação de Magistrados não são computados nesse cálculo de processos arquivados, visto que os mesmos são encaminhados ao Conselho da Magistratura.

Cabe informar, ainda, que a SERP cumpriu um quantitativo de 11.981 (onze mil novecentos e oitenta e um) despachos e decisões exarados nos processos pelos Juízes Auxiliares, como, também, 172 (cento e setenta e cinco) despachos e decisões prolatados pelo Corregedor Geral da Justiça no período descrito alhures.

	CGJRF01	CGJRF02	CGJRF03	CGJRF04
DESPACHOS	572	928	3.197	2.573
DECISÕES	141	291	1.425	1.119
PRONUNCIAMENTOS	475	325	537	377
TOTAL DE ATOS	11.960			



LEGENDA:

- CGJRF01** Dr. Marcos Adriano Silva Ledo
- CGJRF02** Dra. Maria Helena Lórdelo de Salles Ribeiro
- CGJRF03** Dra. Júnia Araújo Ribeiro Dias
- CGJRF04** Dr. Eduardo Carlos de Carvalho

Destaca-se, outrossim, que foram instaurados, mediante Portarias desta Corregedoria, no período de 05/02/2024 a 19/12/2024, um total de 33 (trinta e três) sindicâncias e 31 (trinta e um) Processos Administrativos Disciplinares, tendo sido aplicadas 12 penalidades, estando, dentre elas, advertência por escrito (01) , censura (03), multa (02), suspensão (04) e perda da delegação (02).

Por fim, informa-se que foram remetidos ao Conselho Nacional de Justiça 68 (sessenta e oito) processos e expedidas 2.748 (duas mil setecentos e quarenta e oito) certidões disciplinares.

Mês	Sindicâncias				Proc Adm Disciplinares	
	Juiz	Servidor	Delegatário	Cartório	Servidor	Delegatário
Fevereiro	1				3	
Março	1	3	1		2	
Abril	1		1		1	1
Maió	1	1	1			1
Junho	3		1	2	4	
Julho				1	2	
Agosto		1			4	3
Setembro		1		1	3	
Outubro		2			1	
Novembro		6			3	
Dezembro		1	3		2	1
Total	7	15	7	4	25	6
Total Geral	33				31	

16. NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – NUREF

CHEFE DO SETOR	Igor Pinheiro
REGULAMENTAÇÃO	Provimento nº CGJ 11/2022-GSEC
ATRIBUIÇÕES	<p>I – elaboração de projetos de regularização fundiária, prioritariamente, voltados aos núcleos urbanos informais;</p> <p>II – definição de estratégias que conduzam à regularização fundiária;</p> <p>III – proposição de medidas concretas, voltadas à otimização das atividades do Núcleo referente à mediação de conflitos fundiários;</p> <p>IV – prestação de apoio técnico e operacional aos Municípios conveniados no que tange à regularização fundiária;</p> <p>V – elaboração de projetos de regularização fundiária em parcerias com os Municípios conveniados;</p> <p>VI – discussão e participação nas reuniões solicitadas pelos Municípios conveniados;</p> <p>VII – estudo, monitoramento e fiscalização das atividades dos Cartórios de Registro de Imóveis nas questões relacionadas à regularização fundiária;</p> <p>VIII – orientação e acompanhamento das atividades dos Cartórios de Registro de Imóveis nas questões relacionadas à regularização fundiária;</p> <p>IX – intermediação dos entraves entre os Cartórios de Registro de Imóveis e os Municípios conveniados;</p> <p>X – atuação para assegurar a disponibilização gratuita dos registros públicos imobiliários às partes envolvidas, aos órgãos e às instituições públicas com atividades relacionadas à questão fundiária e à regularização de terras públicas.</p>

São 58 os Municípios baianos assessorados pelo NUREF: Jequié, Camaçari, Porto Seguro, Salvador, Alagoinhas, Lauro de Freitas, Itabuna, Simões Filho, Ilhéus, Santo Antônio de Jesus, Feira de Santana, Presidente Dutra, Itapé, Mirangaba, Uibaí, Senhor do Bonfim, Bom Jesus da Lapa, Angical, Ourolândia, Madre de Deus, Apuarema, Itagi, Cairu, Presidente Tancredo Neves, Itagimirim, Paratinga, Serra do Ramalho, Cristópolis, Barro Preto, Santa Brígida, Sítio do Mato, Paulo Afonso, Aramari, Dom Macedo Costa, Serra Preta, Vitória da Conquista, Jacobina, Ibititá, Manoel Vitorino, Várzea Nova, Umburunas, São Gabriel, Guanambi, Glória, Barreiras, Andorinha, Araçás, Brumado, Pindaí, Caém, Itapebi, Juazeiro, Serrinha, Teixeira de Freitas, Valença, Cruz das Almas, Irecê.

Neste ano, como uma de suas principais iniciativas, este órgão intermediou a entrega de títulos de propriedade a moradores de núcleos urbanos informais consolidados – classificados como população de baixa renda – de municípios que possuem termos de cooperação técnica firmados com a Corregedoria Geral da Justiça da Bahia, por meio de assessoria técnica e jurídica. Abaixo quadro geral com dados consolidados:

MUNICÍPIO	DATA	QTDE DE MATRÍCULAS	TOTAL DE TÍTULOS	REURB-S	REURB-E
SANTO ANTÔNIO DE JESUS	24/01/2024	30	30	30	0
ITABUNA	27/01/2024	104	104	104	0
ALAGADOS - SSA	30/01/2024	97	97	97	0
BARREIRAS	21/02/2024	397	354	349	5
ITABUNA	08/03/2024	164	164	164	0
GUANAMBI	18/03/2024	170	170	170	0

MUNICÍPIO	DATA	QTDE DE MATRÍCULAS	TOTAL DE TÍTULOS	REURB-S	REURB-E
LAURO DE FREITAS	12/04/2024	141	141	140	1
SERRA PRETA	21/05/2024	124	107	124	0
PRESIDENTE DUTRA	22/05/2024	298	107	107	0
UIBAÍ	22/05/2024	513	120	117	3
BARREIRAS	03/06/2024	466	185	82	103
CAMAÇARI	03/06/2024	50	50	50	0
FEIRA DE SANTANA	04/06/2024	118	118	118	0
BARREIRAS	05/06/2024	889	889	847	42
SALVADOR	07/06/2024	612	612	612	0
ITAGIMIRIM	13/06/2024	0	79	79	0

MUNICÍPIO	DATA	QTDE DE MATRÍCULAS	TOTAL DE TÍTULOS	REURB-S	REURB-E
ITABUNA	14/06/2024	106	106	106	0
EUNÁPOLIS	26/06/2024	140	140	140	0
ALAGOINHAS	05/07/2024	104	24	16	8
CAMAÇARI	10/07/2024	54	54	54	0
BARREIRAS	26/08/2024	1222	1222	653	569
LAURO DE FREITAS	24/09/2024	159	159	159	0
ALAGOINHAS	01/10/2024	283	123	116	7
EUNÁPOLIS	02/10/2024	400	400	400	0
BARREIRAS	28/10/2024	2478	1286	920	366
SALVADOR	25/10/2024	511	25	25	0

MUNICÍPIO	DATA	QTDE DE MATRÍCULAS	TOTAL DE TÍTULOS	REURB-S	REURB-E
BARREIRAS	26/11/2024	1537	1537	741	158
ITABUNA	27/11/2024	238	238	238	0
FEIRA DE SANTANA	28/11/2024	78	78	78	0
GUANAMBI	29/11/2024	234	234	214	20
ALAGOINHAS	03/12/2024	94	63	25	63
TOTAL	33 entregas	11.811	9.016	7.075	979

Na tabela que segue constam o nome, a descrição e demais informações dos Grupos de Trabalho dos quais o NUREF faz parte:

GRUPO DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	REUNIÕES	AÇÕES	STATUS
GT REURB INOMINADA	Assessorar municípios no processo de regularização fundiária de núcleos urbanos informais consolidados anteriormente a 1979 (Lei nº 6766/1979).	Reuniões para mapeamento e análise da REURB Inominada em Salvador; reunião com representantes do IBDI e SEINFRA.	Elaboração de manifestação no TJ-ADM-2024/14649; plano estratégico para centros históricos.	Aguardando Manifestação no TJ-ADM-2024/14649
GT REURB AMBIENTAL	Criação de material técnico para capacitar equipes multidisciplinares na regularização fundiária de núcleos urbanos informais consolidados em áreas de preservação permanente.	Reuniões de capacitação com as equipes multidisciplinares dos municípios de Eunápolis, Vitória da Conquista, Camaçari, Lauro de Freitas, Itabuna e Madre de Deus.	Elaboração de cartilhas ilustrativas e mapeamento de núcleos em APP; implementação do programa PRESERVA REURB.	Implementação do PROGRAMA PRESERVA REURB; Projetos de Estudos Técnicos Ambientais em andamento com os municípios pilotos.
GT INDUSTRIAL	Assessorar municípios no processo de regularização fundiária de polos industriais.	Reuniões de alinhamento e mapeamento de dados em polos industriais.	Reuniões com Dr. Iuri Iemos, Diretor da Ariba para melhor atualizações sobre a Regularização Fundiária em polos industriais; projeto piloto em Juazeiro.	Projetos em andamento e construção

GRUPO DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	REUNIÕES	AÇÕES	STATUS
GT RURAL	Assessorar Municípios no processo de regularização fundiária de terras rurais em municípios da Bahia.	Reuniões para análise de processos e elaboração de acordo de cooperação técnica.	Reuniões entre os membros do GT. Elaboração de manifestação para o processo nº 0000534-31.2023.2.00.0852; Revisão da minuta do Acordo de Cooperação Técnica entre TJBA, CGJ, SDA E ARIBA	Aguardando finalização da celebração do Termo de Cooperação Técnica.
GT FAVELA	Assessorar municípios no processo de regularização fundiária em territórios caracterizados como favelas ou comunidade urbana	Reuniões para planejamento estratégico e monitoramento de procedimentos de REURB em favelas;	Elaboração de questionários e cronogramas; condução da "Semana Solo Seguro Favela"; Elaboração de Minuta do "Provimento do Registra Bahia – Favela".	Monitoramento de 17 procedimentos de REURB em andamento.
GT ACELERA REURB	Assessorar municípios no processo de captação de Recursos aplicáveis à regularização fundiária.	Reunião com Ministério das Cidades para acompanhar as diretrizes da aplicação dos Recursos do Novo PAC	Pesquisa de Recursos Federais e estaduais para ampliação da REURB; Capacitação Técnica para elaboração de Projetos e submissão de Propostas.	9 municípios com propostas aprovadas para o NOVO PAC.

Importante mencionar, ainda, a condução por este órgão do programa **PRESERVA REURB** que visa resguardar o direito transgeracional de todos a um meio ambiente equilibrado e que traz, em sua composição, um conjunto de práticas, de peças técnicas e de orientações fundamentais à segurança jurídica de procedimentos de REURB, realizados em áreas de risco e de preservação ambiental. Fazem parte dele os Municípios de Camaçari, Eunápolis, Itabuna, Lauro de Freitas, Madre de Deus e Vitória da Conquista.

No âmbito do mencionado programa foram realizadas visitas técnicas nas cidades de Camaçari, Eunápolis, Itabuna, Madre de Deus e Vitória da Conquista e elaboradas peças técnicas e materiais de capacitação que se constituem como ferramentas de apoio para instrumentalizar o trabalho técnico dos municípios, abarcados pela CGJ/Ba, das quais destacam-se:

DESCRIÇÃO	OBJETIVO
Material de capacitação, em formato, Power Point	Servir de guia para os assessores do NUREF, para os municípios e, especificamente, para suas equipes multidisciplinares.
Minuta técnica para desenvolvimento de estudos técnicos ambientais, obrigatórios	Viabilizar estudos que subsidiem OU NÃO o processamento da REURB em áreas de preservação permanente, com base nas legislações pertinentes.
Quadro de apoio para orientar os assessores do NUREF e os municípios cooperados;	Orientar sobre quando utilizar a minuta técnica modelo do NUREF para estudos ambientais ou peças técnicas próprias de estudos de desconformidades (aplicáveis a NUIs sem gravames ambientais e ou de riscos geotécnicos).
Cartilha informativa	Integra orientações técnicas e jurídicas, de maior relevância, com uma linguagem mais acessível, para facilitar a compreensão de todos os atores envolvidos sobre a temática;

DESCRIÇÃO	OBJETIVO
Modelo de termo de compromisso	Viabilizar intervenção mínima de infraestrutura nos NUIs, a serem realizadas pela gestão municipal, e que traz, em sua estrutura, o direcionamento para criação de um cronograma de obras e serviço
Mapeamento dos NUIs que estão inseridos, total ou parcialmente, em APPs	Quantificar as faixas urbanas informais, que possuem algum tipo de gravame ambiental, integradas ou não a áreas de risco.

Nessa esteira, cumpre destacar que o Programa **PRESERVA REURB** está concorrendo ao Prêmio Innovare - 2024.

Em sua 21ª edição, a premiação destaca a iniciativa que, dentre outras temáticas, melhor aborda o tema meio ambiente e sustentabilidade. E como objetivo principal, o Prêmio visa reconhecer e difundir boas práticas que aprimorem a atuação do Poder Judiciário Brasileiro, frente às demandas da sociedade.

Como parte do processo de avaliação da 4ª etapa da seletiva, no dia 9 de julho, o Programa foi apresentado aos consultores do Instituto Innovare, Dr. Bruno Magalhães e Dra. Jamile Armentano, em reunião técnica realizada no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.





Outro programa digno de nota é o **REGISTRA FAVELA** consolidado da partir do Provimento nº 07/2024 da CGJ/TJBA. O Corregedor-Geral da Justiça da Bahia, Dr. Roberto Maynard Frank, alinhado com as diretrizes do CNJ e imbuído pelo objetivo de fomentar a regularização fundiária no Estado, bem como de efetivar o direito à moradia, especialmente das pessoas que residem em comunidades caracterizadas como favelas, encampou esta iniciativa tão relevante para o cenário baiano.

O lançamento do Programa ocorreu no município de Lauro de Freitas, culminando com a entrega de 140 títulos de propriedade, pela modalidade da REURB-S, aos moradores da Comunidade Terra Prometida.



Registro fotográfico extraído de matéria publicada no site do TJ/BA sobre o evento

Nesta mesma esteira, a Corregedoria Geral da Justiça da Bahia por meio do NUREF/CGJ promoveu a **SEMANA SOLO SEGURO - FAVELA**, com diversas ações realizadas em variadas cidades, tais como: audiência pública em Itabuna, rodas de conversas em instituições de ensino superior, apresentação virtual do Projeto Jardim Jaraguá (resultado de uma parceria entre a UFBA - Universidade Federal da Bahia e o município de Lauro de Freitas- região metropolitana), além de entregas de títulos de propriedade, pela REURB-S, Salvador, Camaçari, Barreiras e Feira de Santana.

ENTREGAS DE TÍTULOS DE PROPRIEDADE			
DATA	MUNICIPIO	FAVELA	TITULOS (REURB-S)
03/06/2024	Camaçari	MUTIRÃO DE AREIAS	50
04/06/2024	FEIRA DE SANTANA	PAULO GANEM SOUTO	118
05/06/2024	BARREIRAS	CASCALHEIRA	847
07/06/2024	SALVADOR	BAIRRO DA PAZ	1.112
TOTAL			2.127





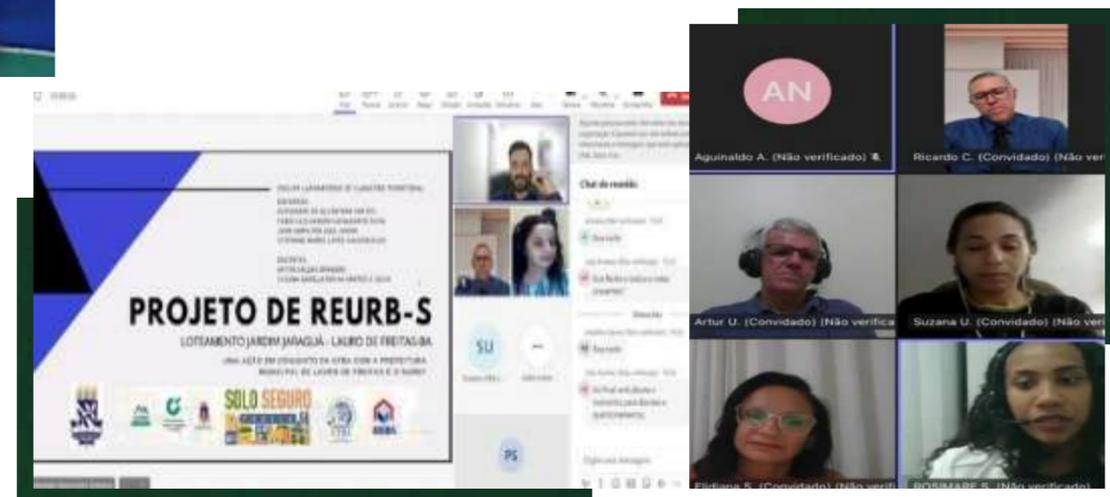
Roda de Conversa - Práticas da REURB em Favelas - Centro Universitário Jorge Amado



Roda de Conversa - Boas Práticas da REURB em Favelas na UNEB



Audiência Pública - Município de Itabuna



NUREF e UFBA: Apresentação do Projeto de Regularização Fundiária do Jardim Jaraguá/Lauro de Freitas-BA



Ainda neste tema, como parte do Programa Permanente de Regularização Fundiária do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que teve como objetivo fortalecer a governança fundiária e garantir o acesso à terra com segurança jurídica, justiça social e proteção ambiental, foi realizada pela CGJ, nos dias 25 a 29 de novembro de 2024, no TJ/BA a **SEMANA SOLO SEGURO - 2024**, com apresentação do seminário **“INTEGRANDO AÇÕES PARA UMA REURB SEGURA”** e dos resultados alcançados com os programas **PRESERVA REURB e REGISTRA BAHIA - FAVELA**, além de realiar e entrega de títulos a 1.769 família baianas.



Dentre os municípios assessorados pelo NUREF-CGJ/BA, fizeram parte do evento Salvador, Barreiras, Itabuna, Guanambi e Feira de Santana; todos imbuídos em promover inclusão social, assegurar direitos fundamentais previstos na Constituição Federal do Brasil, com vistas à melhoria da qualidade de vida de seus beneficiários.

MUNICÍPIO	DATA	QTDE DE MATRÍCULAS	TOTAL DE TÍTULOS	REURB-S	REURB-E
SALVADOR	25/10/2024	511	25	25	0
BARREIRAS	26/11/2024	1.537	1.537	741	158

MUNICÍPIO	DATA	QTDE DE MATRÍCULAS	TOTAL DE TÍTULOS	REURB-S	REURB-E
ITABUNA	27/11/2024	238	238	238	0
FEIRA DE SANTANA	28/11/2024	78	78	78	0
GUANAMBI	29/11/2024	234	234	234	20



Barreiras



Itabuna



Salvador



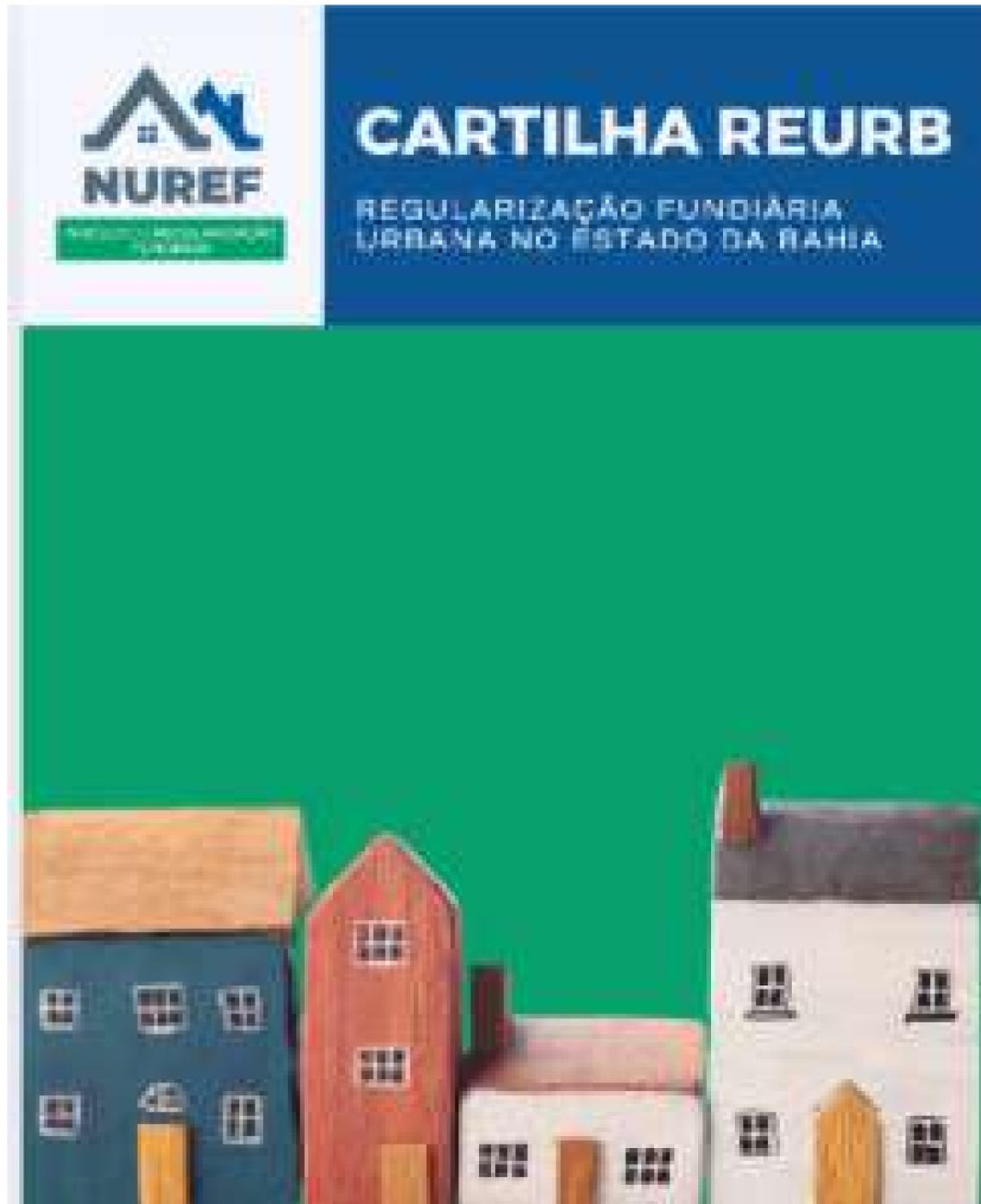
Feira de Santana



Guanambi

O NUREF também realizou uma edição especial do **DESENVOLVE REURB** com o tema: "REURB em áreas de preservação permanente (APP). A apresentação foi conduzida pelos assessores Ricardo Carvalho e Carolina Vieira, no dia 9 de agosto do corrente ano. O projeto, que visa aprofundar o conhecimento da nossa equipe sobre a Lei 13.465/2017 e outras legislações relevantes à Regularização Fundiária Urbana.





Integrando mais uma iniciativa de revelo desta gestão, a Cartilha REURB – Procedimento de Regularização Fundiária foi idealizada pelo Corregedor-Geral da Justiça da Bahia, Desembargador Roberto Maynard Frank, e elaborada em conjunto com a equipe do NUREF, marca um importante avanço no apoio à redução da informalidade registral em núcleos urbanos consolidados.

Com previsão de publicação no primeiro semestre de 2025, a cartilha reúne orientações técnicas, jurídicas, urbanísticas e sociais sobre a REURB, abrangendo desde sua instauração até a entrega de títulos aos cidadãos. Este trabalho reforça o compromisso da Corregedoria em promover segurança jurídica, inclusão social e o desenvolvimento urbano sustentável.

Outrossim, no ano vigente, o Núcleo de Regularização Fundiária (NUREF) coordenou diversas capacitações perante os municípios assessorados, as quais visam compartilhar uma visão geral da REURB como um procedimento multidisciplinar, especialmente para aqueles que estão estreando no processo de regularização fundiária urbana.

Em síntese, o ciclo de capacitação consiste em 4 (quatro) reuniões, denominadas como “Seminário de REURB”, “Capacitação de Cadastro Social”, “Capacitação do Projeto de Regularização Fundiária” e “Capacitação de Notificação no âmbito da REURB”.

Para além do exposto, visando consolidar as diretrizes do programa “Preserva REURB”, criou-se um treinamento aos municípios, intitulado como “Capacitação de REURB em Núcleos com Áreas de Preservação Permanente (APPs)”.

Em suma, foram realizadas às seguintes capacitações:

REUNIÕES DE CAPACITAÇÃO EM 2024

MUNICÍPIO	DATA	CAPACITAÇÃO
Eunápolis	01/03/2024	PEÇAS TÉCNICAS DO PRF
Eunápolis	03/04/2024	CAPACITAÇÃO PRESERVA REURB (APPS)
Vitória da Comquista	22/03/2024	CAPACITAÇÃO PRESERVA REURB (APPS)
Itaguamirim	14/06/2024	CADASTRAMENTO SOCIAL
Itaguamirim	17/06/2024	CADASTRAMENTO SOCIAL
Vitória da Comquista	20/06/2024	CAPACITAÇÃO PRESERVA REURB (APPS)
Camaçari	15/07/2024	CAPACITAÇÃO PRESERVA REURB (APPS)
Lauro de Freitas	19/07/2024	CAPACITAÇÃO PRESERVA REURB (APPS)
Camaçari	25/07/2024	CAPACITAÇÃO PRESERVA REURB (APPS)

REUNIÕES DE CAPACITAÇÃO EM 2024		
MUNICÍPIO	DATA	CAPACITAÇÃO
Bom Jesus da Lapa	01/04/2024	SEMINÁRIO DE REURB
Serra do Ramalho	04/04/2024	SEMINÁRIO DE REURB
Paulo Afonso	25/06/2024	CADASTRAMENTO SOCIAL
Itabuna	04/07/2024	SEMINÁRIO DE REURB
Itabuna	16/07/2024	PEÇAS TÉCNICAS DO PRF
Alagoinhas	07/08/2024	SEMINÁRIO DE REURB
Alagoinhas	08/08/2024	CADASTRAMENTO SOCIAL
Alagoinhas	12/08/2024	PEÇAS TÉCNICAS DO PRF

REUNIÕES DE CAPACITAÇÃO EM 2024		
MUNICÍPIO	DATA	CAPACITAÇÃO
Alagoinhas	15/08/2024	CAPACITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO
Cristópolis	25/09/2024	CAPACITAÇÃO PRESERVA REURB (APPs)
Cristópolis	03/10/2024	CAPACITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO
Cristópolis	04/10/2024	PEÇAS TÉCNICAS DO PRF
Cristópolis	07/10/2024	CADASTRAMENTO SOCIAL
Serrinha	29/07/2024	SEMINÁRIO DE REURB
TOTAL: 23 CAPACITAÇÕES		

Fruto de tratativas preliminares para formatação de um termo de cooperação técnica com a CGJ/BA, em março de 2024, foram iniciadas as primeiras integrações com o corpo docente e diretivo da Faculdade de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, da Universidade Federal da Bahia.

Em sua ideia central, a parceria com a Universidade prevê a alocação de mão de obra qualificada dos alunos do curso para desenvolvimento de projetos técnicos de regularização fundiária, junto aos municípios apoiados pela CGJ/BA – potencializando, inclusive, uma melhor formação acadêmica dos discentes envolvidos no processo, e dessa forma ajudar aos municípios com dificuldades orçamentárias para contratação da empresa especializada.

A expectativa da CGJ/BA é expandir a parceria para confecção de um Termo de Cooperação com a Universidade, beneficiando outras localidades e municípios de sua abrangência.



Consagrando-se como uma das maiores realizações do 1º ano da gestão do Corregedor-Geral, Desembargador Roberto Maynard Frank, em sessão plenária do TJBA, foi aprovada, por unanimidade, uma subemenda de sua autoria que propõe alteração da Lei Estadual nº 12.373/11 para a criação do **FEURB - Fundo Especial de Compensação da Regularização Fundiária de Interesse Social**.

Dado o seu caráter inovador, voltado para ressarcir atos gratuitos praticados pelas serventias baianas no âmbito da REURB Social, a criação do FEURB marca um passo inédito na história da regularização fundiária do estado da Bahia.

Ademais, em sessão ordinária realizada da Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), em 18/12/2024, foi aprovado o Fundo Estadual de Regularização Fundiária Urbana (FEURB).

Releva salientar também que em julho de 2024, o Governo Federal, dentro do Novo PAC, destinou aproximadamente R\$ 12 milhões à O9 dos Municípios assessorados pelo Núcleo de Regularização Fundiária da Corregedoria Geral da Justiça da Bahia (NUREF/CGJ-TJBA): Camaçari, Eunápolis, Feira de Santana, Itabuna, Jequié, Salvador, Simões Filho, Teixeira de Freitas e Vitória da Conquista. Neste ponto, o NUREF atuou no assessoramento das prefeituras baianas para a submissão e aprovação de propostas junto ao Novo PAC.

Complementando os esforços do NUREF/CGJ, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Bahia (SEDUR) também captou R\$ 10 milhões destinados à regularização fundiária urbana em âmbito estadual, ampliando o alcance das iniciativas no setor.

Os recursos alocados devem intensificar as ações de regularização fundiária, com foco na titulação de assentamentos de baixa renda. Estima-se que as verbas impulsionarão a formalização da posse e propriedade de imóveis urbanos e a melhoria na qualidade de vida dos ocupantes de assentamentos, além de fortalecer a cidadania e segurança jurídica dos moradores.

O ano de 2024 foi marcado por avanços estratégicos na regularização fundiária urbana na Bahia. O apoio do Novo PAC, associado ao trabalho técnico e jurídico do NUREF, resultou em conquistas significativas que pavimentam o caminho para um futuro mais justo e regularizado. Em 2025, a expectativa é dar continuidade à implementação desses projetos, com foco na entrega de títulos e no fortalecimento das políticas habitacionais no Estado.

PROPOSTAS APROVADAS NO NOVO PAC		
MUNICÍPIO	NÚCLEO/PROPOSTA	RECURSO
CAMAÇARI	LOTEAMENTO VERDES HORIZONTES	2.000.000,00
EUNÁPOLIS	VILA OLÍMPICA E THIAGO DE MELO II (5ª E 6ª ETAPAS)	900.000,00
FEIRA DE SANTANA	CAMPO DO GADO	936.000,00
FEIRA DE SANTANA	CONJUNTO JOSE RONALDO DE CARVALHO	1.203.930,00
FEIRA DE SANTANA	LOTEAMENTO AGROVILA	431.730,00
JEQUIÉ	MULTIRÃO DO SÃO JUDAS TADEU	400.000,00
SALVADOR	NOVA CONSTITUINTE	2.100.000,00
SALVADOR	PAU DA LIMA	2.100.000,00
SIMÕES FILHO	COROA DA LAGOA	1.000.000,00
TEIXEIRA DE FREITAS	ZEIS 1 - CASTELINHO	1.000.000,00
VITÓRIA DA CONQUISTA	ASSENTAMENTO CONJUNTO DA VITÓRIA	660.000,00
VITÓRIA DA CONQUISTA	ASSENTAMENTO NOVA CAP E OCUPAÇÃO VILA UNIÃO	400.000,00
VITÓRIA DA CONQUISTA	ASSENTAMENTO ALTO DO BRUNO BACELAR	475.000,00

Não indiferente à nobre missão da **“SEMANA REGISTRE-SE”** do CNJ – que tem como objetivo dinamizar a emissão de certidões de nascimento para população, socialmente, mais vulnerável – o NUREF-CGJ integrou a força tarefa dos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais, da Bahia, e mobilizou toda a sua equipe para apoiar a iniciativa.

Dentre os pontos de apoio, os assessores do NUREF estiveram presentes em diversas unidades de Salvador, bem como estiveram presentes na Reserva Indígena da Jaqueira, em Porto Seguro.



Iniciativa em Salvador



Iniciativa na Reserva Indígena da Jaqueira – Porto Seguro



Já no dia 21 de abril de 2024, das 9h às 17h, o NUREF participou ativamente das celebrações do Dia do Exército, promovidas no Parque da Cidade, em Salvador, Bahia. O evento reuniu diversas instituições e contou com ações voltadas à cidadania e inclusão social.

O NUREF, com seu compromisso de promover a Regularização Fundiária Urbana (REURB), esteve presente para oferecer informações e orientações à população sobre os benefícios do processo, destacando como a regularização fundiária pode transformar vidas ao assegurar o direito à propriedade, à dignidade e ao desenvolvimento urbano sustentável.

O stand do NUREF recebeu muitos visitantes interessados em compreender como o trabalho realizado pelo núcleo pode impactar suas comunidades e contribuir para a melhoria das condições de moradia.



Por fim, durante o ano de 2024 foram realizadas algumas reuniões institucionais das quais se colacionam os registros:



SEDUR – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA GOVERNO DO ESTADO BAHIA

DATA: 07/05

PAUTA: Apresentação do PROJETO REGISTRA BAHIA FAVELA e a parceria para o Mapeamento dos territórios de Favela no Estado da Bahia.

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR E MUNICÍPIO DE SALVADOR

DATA: 08/04

PAUTA: Análise da Certidão de Regularização Fundiária dos Núcleos Alto do Coqueirinho e Bairro da Paz

Participantes: Igor Oliveira Pinheiro – Coordenador do NUREF CGJ / Rosimare de Jesus e Lislá Arantes Vassoler – Assessoras Jurídicas do NUREF CGJ / Renée Buzahr – Gerente de Regularização Fundiária da SEINFRA Salvador / Camila e Laís, representantes da SEINFRA Salvador / João Hegouet – Registrador do 7º CRI Salvador / Hyanna Cavalcante – DPO no 7º CRI Salvador.





SEDUR SALVADOR

DATA: 16/04

PAUTA: Tratativas da Reurb Inominada.

Participantes: Igor Oliveira Pinheiro – Coordenador do NUREF CGJ / Rosimare de Jesus, Lara Correia, Leonardo Ribeiro e Lislá Arantes – Assessores Jurídicos do NUREF CGJ / Pedro Melo, Elba e Misael – representantes da SEDUR SALVADOR.

FÓRUM NACIONAL FUNDIÁRIO – OFICINA REALIZADA NO 94º ENCOGE – ENCONTRO NACIONAL DOS CORREGEDORES-GERAIS DA JUSTIÇA

No 94º Encontro Anual dos Corregedores Gerais da Justiça do Brasil – ENCOGE, ocorrido em Manaus – AM, entre 20 e 22/11/24, o Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça da Bahia, Dr. Marcos Adriano da Silva Ledo, expôs, em uma das oficinas, os programas REGISTRA BAHIA FAVELA – que traz um conjunto de práticas para o avanço da REURB em territórios urbanos classificados como favelas – e o PRESERVA REURB – que tem por objetivo capacitar e instrumentalizar os municípios cooperados para promoção da REURB em áreas ambientalmente protegidas, ambos criados pelo seu Núcleo de Regularização Fundiária – NUREF.



2. CGJRF02 – CRIME, INFÂNCIA E JUVENTUDE

2.1 INFORMAÇÕES GERAIS

JUÍZA AUXILIAR RESPONSÁVEL	Maria Helena Lordelo de Salles Ribeiro
QUADRO DE PESSOAL	Rafael Borges Gonzalez – Assessor Clio Nobre Felix – Assessora Caroline Matos Bispo – Servidora Peterson Vinicius Santos Lima – Estagiário de Pós-Graduação Sue Safira Andrade de Sousa – Estagiária de Pós-Graduação
ATRIBUIÇÕES	Área Criminal (Varas Criminais, especializadas criminais, Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Audiência de Custódia, Varas de Execuções Penais, Juizados Especiais Criminais e Vara de Auditoria Militar) / Infância e Juventude (Varas especializadas de Infância e Juventude, Unidades de Acolhimento Institucional e Unidades de cumprimento de medidas socioeducativas), conforme Portaria CGJ 29/2024 – GSEC.
ÓRGÃOS VINCULADOS	Núcleo de Presídios Comissão Estadual de Adoção Internacional – CEJAI Seção de Distribuição do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU
COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO	Comissão da Presença Feminina; Comissão de Promoção de Igualdade e Políticas Afirmativas de questões de gênero e orientação sexual; GT de Juiz de Garantias; Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e outras formas de Discriminação; Comissão do Idoso; Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional – International Adoption.

2.2. DADOS DE PRODUTIVIDADE

GABINETE CGJRO2 - PJECOR E SIGA PERÍODO 01/02/2024 a 30/11/2024	
TIPO DE ATO	QTDE
DESPACHOS	845
DECISÕES	225
PRONUNCIAMENTOS	263

NÚCLEO DE PRESÍDIOS PERÍODO 01/02/2024 a 30/11/2024	
TIPO DE ATO	QTDE
DESPACHOS	899
DECISÕES	1317
PRONUNCIAMENTOS	30

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO SEEU PERÍODO 01/02/2024 a 30/11/2024	
TIPO DE ATO	QTDE
MALOTE DIGITAL	9.995

2.3. PRINCIPAIS AÇÕES, INICIATIVAS E PROJETOS

Reuniões realizadas nos dias 16/02/2024, 06/03/2024, 13/03/2024, 01/04/2024, 02/05/2024, 04/06/2024, 19/08/2024, 09/09/2024 e 02/10/2024, relativas ao expediente PjeCor nº. 0000811-91.2023.2.00.0805,, acerca da Interoperabilidade e automação entre os sistemas PPE x PJE, no propósito de dar cumprimento ao quanto determinado no relatório de inspeção do CNJ, no TJ/BA, no período de 16 a 20 de maio de 2022.



Reunião realizada em 05/03/2024. Tratou da solução a ser estabelecida com a interdição e fechamento definitivo da cadeia improvisada de Bonfim III e a devida retirada dos presos que se encontravam custodiados naquele local. Em trâmite no PjeCor nº. 000036-42.2024.2.00.0805.

Participação, em 03/05/2024, no Seminário de Política Antimanicomial representando a CGJ.

Reuniões, realizadas nos dias 29/02/2024 e 01/03/2024, sobre a alteração do Provimento nº CGJ 07/2023, conforme expediente PjeCor nº. 0000213-06.2024.2.00.0805, no sentido de reavaliar a custódia das presas provisórias de Vitória da Conquista, no Conjunto Penal de Jequié, a fim de que as internas pudessem ficar custodiadas na ala feminina do Conjunto Penal Advogado Nilton Gonçalves, o que provocou a alteração parcial do Provimento 01/2023 pelo Provimento nº. CGJ – 04/2024-GSEC, publicado em 12/03/2024.

Reuniões realizadas em 22/04/2024, com o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF, sobre o do BNMP3 e do SEEU.

Participação dos magistrados no 93º ENCOGE em Palmas/TO, no período de 24 a 26/04/2024, com o tema “Corregedorias dos Tribunais de Justiça: Diálogos, Transparência e Inovação para Solução de Conflitos”.



Pronunciamento, em 12/06/2024, no expediente TJ-OFI-2023/05589, regulamentação do Núcleo de Presídios, cuja Resolução foi publicada em 23 de outubro de 2024.

Reunião realizada, em 25/06/2024, com o Coronel Delmo, Corregedor da Polícia Militar, para tratar sobre a custódia no Batalhão de Choque da Polícia Militar. (expediente PjeCor nº. 0000820-97.2023.2.00.0855)

Reunião realizada, em 09/05/2024, com a Diretora do Conjunto Penal Feminino sobre a sugestão de extensão do Projeto “Virando a Página” para presas provisórias (PjeCor nº 0000070-61.2024.2.00.0805).

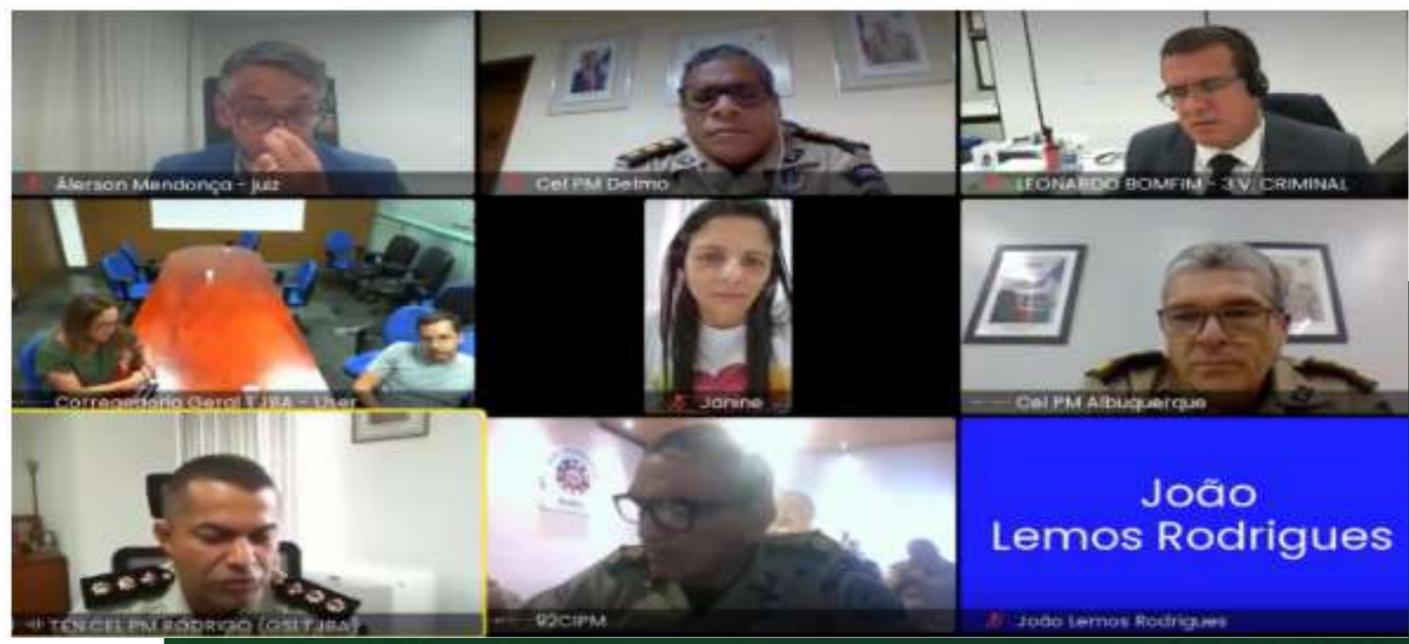


Reuniões, realizadas em 26/06/2024 e 08/07/2024, sobre mudança Provimento 01/2016, que disciplina a realização de Audiência de Custódia (SIGA nº. 2023/16019).

Reunião realizada, em 22/07/2024, com o Grupo de Trabalho para implementação do Juízo de Garantias, conforme Resolução CNJ nº. 562/2024.

Elaboração dos Relatórios de Produtividades de seis Juízes vitaliciandos em 18/06/2024 (PjeCor nº. 0001374-85.2023.2.00.0805, 0001378-84.2023.2.00.0805, 0001406-90.2023.2.00.0805, 0001377-40.2023.2.00.0805, 0001389-54.2023.2.00.0805 e 0001359-19.2023.2.00.0805).

Reunião, realizada em 10/05/2024, sobre a escolta de presos, durante as audiências de custódia, no fórum de Vitória da Conquista, com a participação dos Juízes da área criminal da Comarca e os representantes da Polícia Militar (PJeCor nº 0001424-14.2023.2.00.0805).



Pronunciamento, em 11/07/2024, que autorizou o funcionamento da Vara de Execuções Penais, de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da comarca de Vitória da Conquista, nos termos da Resolução nº. 10, de 28.06.23 e Decreto Judiciário nº. 442, de 03.06.24. (PJeCor n. 0001067-97.2024.2.00.0805)



Participação na 25ª reunião do Conselho das Autoridades Centrais-CACB e CEJAI (adoção internacional) em Belo Horizonte – MG, no período de 15 a 17/05/2024.

Reunião, realizada em 17/07/2024, para tratar do Projeto “Minha origem, minha história”, com a participação da ASCOM e UNIJUD, cujo objetivo é a preservação e garantia do acesso dos adotados aos processos de adoção que tramitaram nas Varas da Infância e Juventude da Bahia, conferidos no art. 48 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Reuniões, realizadas em 19/07/2024, 24/07/2024 e 19/08/2024, para tratar do Projeto “Sou Cidadão”, com representantes da ARPEN e FECOM, bem como, em 22/10/2024, com representantes do Instituto Pedro Melo, em 30/10/2024 com representantes da OAF, e, em 21/11/2024, com representantes da Receita Federal.



Reunião, em 05/09/2024, com o Corregedor e a Delegada Geral de Polícia, com o objetivo de possibilitar a disponibilização de programa de gravação de declarações na lavratura do flagrante.

Pronunciamento, em 12/09/2024, com minuta de Instrução Normativa que autorizou o funcionamento da Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas da comarca de Juazeiro, conforme Resolução nº. 18/2024 e Decreto Judiciário nº. 698, de 02.09.24 (TJ-COI-2024/31682 e PjeCor nº. 0001926-16.2024.2.00.0805).

Pronunciamento, em 30/09/2024, com minuta de Instrução Normativa que autorizou o funcionamento da 5ª Vara de Violência Doméstica de Salvador, conforme Resolução nº. 10, de 24.07.2024 (TJ-COI-2024/31440-A e PjeCor nº. 0001871-65.2024.2.00.0805).

Recepção aos representantes do Consulado dos EUA, no Rio de Janeiro, em 30/08/2024, durante visita aos integrantes do CEJAI e à Instituição de acolhimento Aldeias SOS.



Reunião, em 24/10/2024, com o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF para tratar do mutirão processual penal instituído pelo CNJ de 01 a 30.11.2024, nos termos da Portaria da Presidência CNJ nº 278, de 03 de setembro de 2024.

Participação, em 28/11/2024, em reunião com o Comitê de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas Idosas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

24. NÚCLEO DE PRESÍDIOS

CHEFE DO SETOR	Sérgio Luis Santos Rabaçal
REGULAMENTAÇÃO	Provimento CGJ N.º 03/2023 e a Resolução n.º 23/2024
ATRIBUIÇÕES	<p>a) Dar andamento aos processos de transferência e de recambiamento de pessoas privadas de liberdade, na forma do Provimento CGJ n.º 01/23;</p> <p>b) Acompanhar as inspeções realizadas nos estabelecimentos penais do Estado da Bahia;</p> <p>c) Controlar e fiscalizar o cadastro das inspeções dos estabelecimentos penais no Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais, do Conselho Nacional de Justiça, podendo diligenciar as providências necessárias junto às unidades judiciais responsáveis pela alimentação dos dados;</p> <p>d) Elaborar relatórios mensais de produtividades com registro das transferências, recambiamentos e demais procedimentos em trâmite na unidade;</p> <p>e) Instruir os processos com todos os elementos necessários à decisão do(a) juiz(a) coordenador(a) ou do(a) Corregedor(a) Geral da Justiça;</p> <p>f) Realizar interlocução com as unidades judiciais com competência criminal do Poder Judiciário do Estado da Bahia, bem como com as autoridades competentes do Poder Executivo, a fim de efetivar as transferências deferidas;</p> <p>g) Dialogar com os órgãos do Poder Judiciário e do Poder Executivo de outros Estados da Federação, com o objetivo de permitir o recambiamento de pessoas privadas de liberdade;</p> <p>h) Dar andamento aos processos, emitindo certidões e cumprindo despachos e decisões exaradas pelo(a) juiz(a) coordenador(a) ou pelo(a) Corregedor(a) Geral da Justiça, oficiando autoridades do sistema prisional e do Poder Judiciário, com observância à Resolução CNJ n.º 404/2021 e ao Provimento CGJ n.º 01/23;</p> <p>i) Controlar prazos e acompanhar respostas das autoridades envolvidas na transferência ou recambiamento, reiterando as notificações, quando necessário;</p> <p>j) Publicar os atos de sua competência no Diário da Justiça Eletrônico, quando determinado.</p>

2.5. COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO INTERNACIONAL (CEJAI)

CHEFE DO SETOR	Maria Simone de Castro Gomes dos Santos
REGULAMENTAÇÃO	Resolução TJ/BA nº. 04/2002, Portaria nº. CGJ-205/02 e Provimento nº. CGJ-14/06
ATRIBUIÇÕES	<p>a) estudo prévio e habilitação de estrangeiros e brasileiros, residentes e domiciliados fora do país, interessados na adoção de crianças e adolescentes no Estado da Bahia;</p> <p>b) processar pedido de habilitação de brasileiros ou estrangeiros com residência permanente neste Estado interessados em adotar criança ou adolescente residente no exterior;</p> <p>c) indicar a pretendentes habilitados criança ou adolescente disponibilizados por Juízes das Varas da Infância e da Juventude do Estado;</p> <p>d) desenvolver programas e projetos que visem à otimização das funções da adoção internacional no Estado.</p> <p>e) estabelecer e manter intercâmbio com comissões similares de outros Estados, visando à consecução de seus objetivos;</p> <p>f) cadastrar e fiscalizar, no âmbito do Estado da Bahia, os organismos nacionais e os estrangeiros credenciados em seus países de origem e pela Autoridade Central Administrativa Federal do Brasil, visando à intermediação de pedidos de habilitação à adoção internacional; e</p> <p>g) manter cadastro geral atualizado de:</p> <p>I - estrangeiros e brasileiros residentes e domiciliados fora do Brasil, interessados em adotar crianças e adolescentes brasileiros neste Estado;</p> <p>II - crianças e adolescentes indicadas pelos Juízos da Infância e da Juventude, em condições de serem adotados internacionalmente, desde que esgotadas as possibilidades de adoção por família substituta brasileira;</p> <p>III - brasileiros e estrangeiros com residência permanente neste Estado, interessados em adotar criança ou adolescente residente no exterior.</p>

Pontua-se, ainda, que, no ano de 2024, foram realizadas pela CEJAI 04 (quatro) reuniões em 14/06 (híbrida), 26/07 (híbrida), 30/08 (presencial) e 29/11 (híbrida).

Importante salientar que tramita no setor, atualmente, 01 (um) processo de adoção internacional para a Alemanha.

2.6. SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO (SEEU)

CHEFE DO SETOR	Maria Fernanda Tavares Gédéon
REGULAMENTAÇÃO	Resolução CNJ nº. 223/2016, Ato Conjunto nº. 03/2019, alterado pelo Ato Normativo nº. 34/2021 e instituído pelo Ato Normativo Conjunto nº. 27/2019.
ATRIBUIÇÕES	a) Recebimento e análise das peças pertinentes das ações penais que irão compor o processo de execução eletrônica unificado, na forma do artigo 1º do Provimento CGJ nº. 01/2023; b) Definição inicial da vara onde será processada a execução penal cadastrada; c) Implantação ou soma da pena na execução eletrônica unificada; d) Expedição do atestado de pena a cumprir e certificação da implantação; e) Remessa da execução implantada, para análise, manifestação e homologação dos cálculos pelo juízo de execução; f) Devolução dos documentos recebidos, nos casos de não conformidade, falta ou impropriedade das peças encaminhadas.

3. CGJRF03 – CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES

3.1 INFORMAÇÕES GERAIS

JUÍZA AUXILIAR RESPONSÁVEL	Júnia Araújo Ribeiro Dias
QUADRO DE PESSOAL	Umberto Lucas de Oliveira Filho – Assessor Raul Macêdo Costa – Assessor Clarice Rocha Ribeiro – Servidora Karoline Alves Cardoso – Estagiário de Pós-Graduação Monique de Souza Polman – Estagiária de Pós-Graduação Danielle da Encarnação Cerqueira – Estagiária de Pós-Graduação
ATRIBUIÇÕES	Área Cível (Varas Cíveis, de Relações de Consumo, Varas de Família e Sucessões, Cartórios Integrados e Varas Integradas), conforme Portaria CGJ 29/2024 – GSEC.
ÓRGÃOS VINCULADOS	Seção de Controle e Distribuição de Informações – SECODI Seção de Certidões de 1º Grau – SEDEC Serviço de Apoio e Orientação Familiar – SAOF Escritório Departamental de Projetos e Processos – EDEP
COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO	GT responsável por definir e acompanhar as regras de negócio do sistema EXAUDI, no âmbito do 1º e 2º graus de jurisdição; Núcleo de Gestão e Enfrentamento das Demandas de Massa – NUGEDM; GT para a realização de estudos e formulação de propostas para aperfeiçoar os serviços judiciais de Primeira Instância do Poder Judiciário do Estado da Bahia; Grupo Gestor Local das Tabelas Processuais Unificadas – TPU; Comitê Gestor do PJE.

3.2. – DADOS DE PRODUTIVIDADE

GABINETE CGJRO4 - PJE COR E SIGA PERÍODO 05/02/2024 a 30/11/2024	
TIPO DE ATO	QTDE
DESPACHOS	3.043
DECISÕES	1.321
PRONUNCIAMENTOS	497

3.3. – PRINCIPAIS AÇÕES, INICIATIVAS E PROJETOS

O Gabinete da Juíza Auxiliar Júnia Araújo Ribeiro Dias minutou para a Corregedoria Geral da Justiça importantes atos normativos, tais como:

- a) PROVIMENTO Nº CGJ-05/2024 – GSEC – Estabelece as Diretrizes Estratégicas da Corregedoria Geral da Justiça para o biênio 2024-2026.
- b) PROVIMENTO Nº CGJ-06/2024 – GSEC – Estabelece normas internas para padronização de procedimentos na realização de inspeções por parte da Corregedoria Geral da Justiça.
- c) PROVIMENTO Nº CGJ-08/2024 – GSEC – Institui procedimento para acompanhamento e aprimoramento das unidades jurisdicionais de Primeiro Grau com maior dificuldade no cumprimento de Metas Nacionais e elevado acervo paralisado há mais de cem dias.
- d) PORTARIA Nº CGJ – 29/2024-GSEC – Fixa as áreas de atribuições dos Juízes e Juízas Auxiliares da Corregedoria Geral da Justiça.

e) PORTARIA Nº CGJ – 161/2024-GSEC – Discrimina as atribuições do Escritório de Projetos e Processos Departamentais da Corregedoria Geral da Justiça (EDEP/CGJ) e cria o Núcleo de Inteligência de Dados (NID).

Além disso, a Juíza Auxiliar participou de vários eventos e cerimônias representando o Corregedor Geral da Justiça ou o acompanhando em viagens institucionais. Segue registro fotográfico de alguns deles:



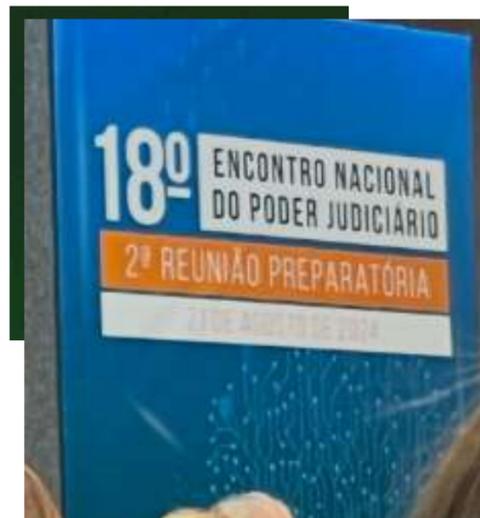
Participação no ENCOGE



III Congresso Regional da AMAB



Participação no ENCOGE – Manaus



Representando o Corregedor Geral no 18º Encontro Nacional



Representando o Corregedor Geral no I Simpósio 2024 Prêmio CNJ de Qualidade – Registro fotográfico extraído do site do TJ/BA

Saliente-se, ainda, a realização de visita institucional à 1ª Vara de Família, Órfãos, Sucessões e Intérditos da Comarca de Camaçari a fim de colher boas práticas e entender a dinâmica do trabalho feito pela magistrada titular e os servidores da secretaria.

No que pertine aos projetos relacionados à competência deste Gabinete, destaca-se a coordenação do Projeto “Sem” Dias, o qual foi executado com êxito no 2º Cartório Integrado Cível e 4º Cartório Integrado de Relações de Consumo, ambos da Comarca de Salvador.



Visita institucional à 1ª Vara de Família de Camaçari



Reunião e visita institucional realizada no 2º CI Cível

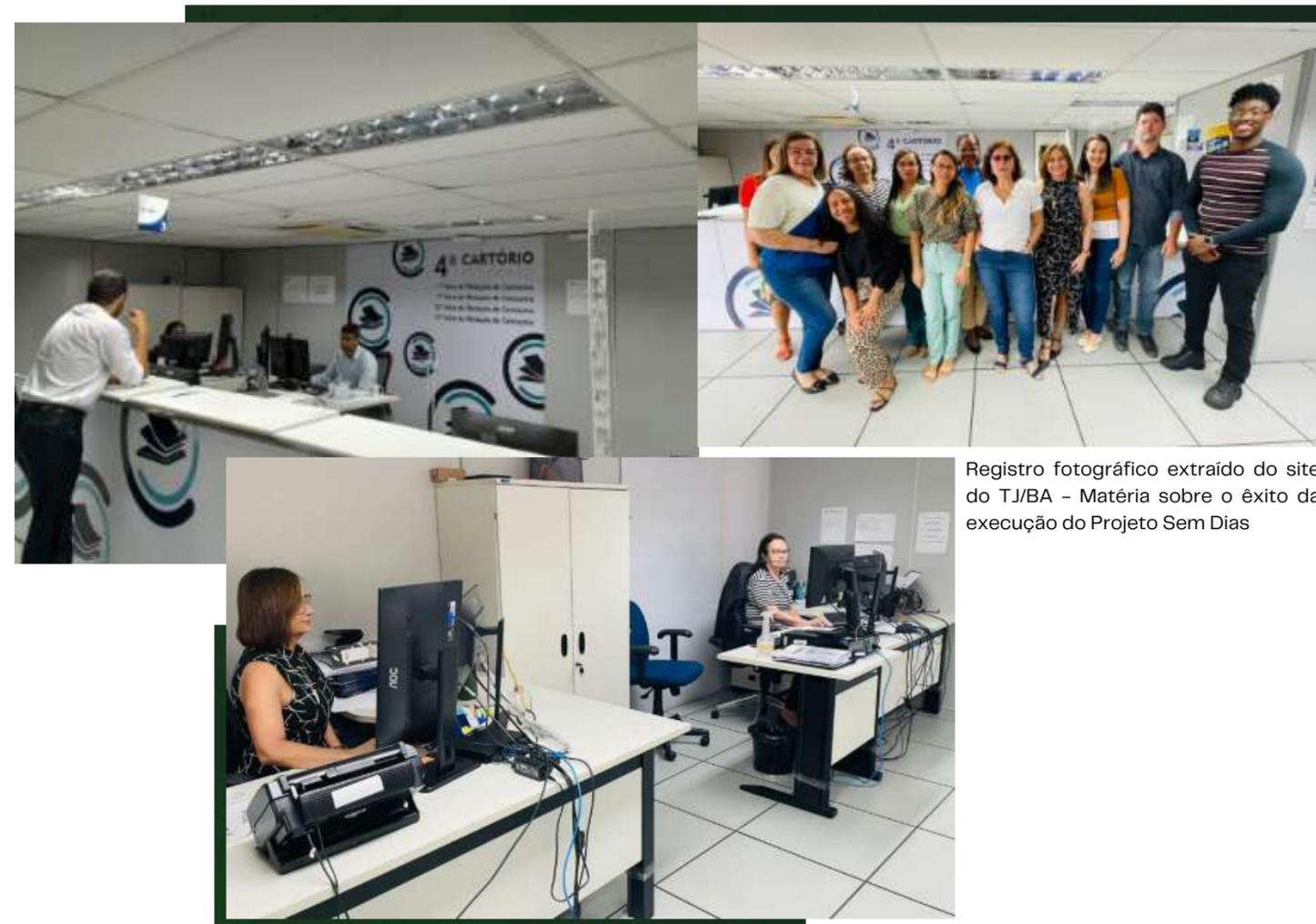


Registro fotográfico extraído do site do TJ/BA - Matéria sobre o êxito da execução do Projeto Sem Dias





Reunião e visita institucional realizada no 4º CI de Relações de Consumo



Registro fotográfico extraído do site do TJ/BA - Matéria sobre o êxito da execução do Projeto Sem Dias

No 2º Cartório Integrado Cível a implantação do projeto foi bem sucedida, resultando na diminuição significativa do acervo de processos paralisados há mais de 100 dias em 17.247 mil feitos no prazo de 06 meses. Já no 4º Cartório Integrado de Consumo, o quantitativo de aproximadamente 1.500 processos paralisados foi tratado em 15 dias.

Ainda sob a coordenação deste Gabinete foi editado e implementadas as atividades regulamentadas pelo Ato Normativo 34/2024 que institui equipe de esforço concentrado voltada ao saneamento de unidades judiciárias das Comarcas de Entrância Final, sendo selecionadas para a realização de tal saneamento os seguintes Cartórios e Gabinetes: 1º Cartório Integrado Cível, 2º Cartório Integrado Cível, 5º Cartório Integrado de Relações de Consumo, Gabinetes da 1ª Vara de Relações de Consumo, 4ª Vara de Relações de Consumo, 12ª Vara de Relações de Consumo, 13ª Vara de Relações de Consumo e 6ª Vara Cível e Comercial.

Como resultado dos trabalhos realizados foi zerado em 30 dias o acervo de 4.609 processos remanescentes paralisados há mais de 100 dias em secretaria no 2º Cartório Integrado Cível e em 44 dias o acervo de 7.645 processos nesta situação localizados em secretaria no 1º Cartório Integrado Cível. Além disso, neste período, foram tratados os 444 processos sem movimentação há mais de 100 dias em secretaria do 5º Cartório Integrado de Relações de Consumo.

Quanto aos Gabinetes, na 1ª Vara de Relações de Consumo houve redução de 922 processos, na 4ª Vara de Relações de Consumo redução de 1.141 processos e na 13ª Vara de Relações de Consumo redução de 290 processos, todos integrantes do acervo de conclusos paralisados há mais de 100 dias.

Na mesma esteira, porém tendo por objeto unidades das comarcas de entrância final do interior, foi editado o Ato Normativo 35/2024 para atuação da equipe de esforço concentrado nos Gabinetes da 1ª Vara Cível de Cruz das Almas, 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis de Jequié e 1ª e 2ª Varas Cíveis de Serrinha, concluindo-se o trabalho com a redução total de 10.751 processos do acervo de conclusos paralisados há mais de 100 dias sem movimentação (somando-se todas as unidades).



Reunião e visita institucional realizada na Comarca de Jequié para marcar o início das atividades a serem realizadas no âmbito do Ato Normativo 35/24



Reunião realizada com os Magistrados integrantes da equipe de esforço concentrado em atuação em Cruz das Almas

Referida medida, cujas despesas com diárias foram suportadas pela Corregedoria Geral, tão somente se mostrou viável diante da gestão orçamentária eficiente observada, mediante contenção de gastos e emprego racional dos recursos, com foco na priorização do primeiro grau de jurisdição.

Foi idealizado nesta gestão, pelo Gabinete desta Juíza Auxiliar, o projeto Laços Legais que visa a reestruturação do espaço físico do setor de atendimento dos Cartórios Integrados de Família e Sucessões, bem como a qualificação dos servidores e estagiários que oferecem este serviço. Estão sendo efetivadas obras no local para adequação da estrutura e estão previstas para esse ano tanto a realização de ações de capacitação, quanto a contratação de estagiários de pós-graduação em psicologia e serviço social para integrar a equipe de atendimento das unidades.

Em parceria com o Juiz Auxiliar Dr. Eduardo Carlos de Carvalho, Dra. Júnia Araújo conduz o projeto A.Ponte o qual tem por objetivo estabelecer uma ponte de comunicação entre as Centais de Mandados e as Secretarias das unidades judiciárias com o fim de tornar a expedição e o cumprimento dos mandados mais eficiente, resultando na diminuição do tempo de tramitação do processo.



No mais, houve a participação deste órgão na elaboração e validação do novo modelo de Ata de Inspeção que foi reconfigurado e modernizado, na reconfiguração do Formulário de Diagnóstico Virtual, criando formulários distintos para as Secretarias e Gabinetes dos Cartórios Integrados, além da construção do formulário de Plano de Trabalho que foi aplicado em todas as unidades das comarcas de entrância final, visando auxiliá-las na construção da gestão dos seus acervos e atingimento das metas.

Cabe mencionar que Dra Júnia Araújo está responsável pela condução da reestruturação do site das Corregedorias, além de encampar a criação de um ambiente informatizado vinculado a este site para armazenar, concentrando em um só local, os formulários do “Reclame Aqui”, de Autoinspeção e todos os demais formulários institucionais que por imposição normativa as unidades precisem preencher, garantindo o acesso rápido e fácil.

Consigna-se a atuação deste Gabinete na compilação de informações e formatação dos Relatórios de Atualização de dados relacionadas ao cumprimento das determinações do Conselho Nacional de Justiça durante as inspeções realizadas no âmbito das Corregedoria Geral da Justiça e comarcas de entrância final.

Participou, igualmente, da coordenação e elaboração de documentos relevantes para instrumentalizar a gestão da CGJ como o Plano de Gestão, Calendário de Inspeções, Portfólio de Projetos, Relatório de Transição e Relatório de 100 dias de Gestão.





Além disso foi responsável pela criação da cartilha “Digitalização e Virtualização – Orientação às Unidades Judiciais sobre como proceder em caso de erro na digitalização ou virtualização do processo” que engloba em um único documento todos os possíveis problemas relacionados à migração dos autos indicando para as Varas o caminho a seguir para solucionar cada uma delas, contribuindo para desobstruir um grande gargalo que acomete atualmente as unidades.

Finalmente, ressaltar-se a participação desta Juíza Auxiliar nas 03 Reuniões de Análise Estratégica realizadas pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia na condição de representante do Corregedor Geral da Justiça, bem como apresentando projetos de relevância para a gestão.



3.4. SEÇÃO DE CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE INFORMAÇÕES – SECODI

CHEFE DO SETOR	Lília de Jesus Silva
REGULAMENTAÇÃO	Provimentos CGJ nº 06/2022, 08, 12 e 13/2023 – GSEC
ATRIBUIÇÕES	<p>a) Triagem, retificação e certificação dos processos digitais recebidos através do fluxo do PJE1G;</p> <p>b) Recebimento e distribuição de processos cíveis e criminais declinados da competência por outros Estados da federação, Justiça do Trabalho e Justiça Federal recebidos por e-mail ou malote digital;</p> <p>c) Orientações por telefone, por e-mail e presencialmente para advogados, partes e cartórios de todo o país acerca de procedimentos a serem adotados na justiça estadual baiana, sobretudo no que diz respeito a cartas precatórias;</p> <p>d) Emissão de certidão de distribuidor da capital;</p> <p>e) Autorização de transferência de créditos ou restituição de valores recolhidos indevidamente em DAJEs tendo a Distribuição de Salvador como unidade cartorária.</p>

No que pertine à produtividade do setor verifica-se que foram recebidos e respondidos 2.939 (dois mil novecentos e trinta e nove) correspondências através do endereço de e-mail institucional secodicivel@tjbajus.br, 1.346 (mil trezentos e quarenta e seis) pelo secodi.criminal@tjbajus.br e 402 (quatrocentos e dois) via secodicivel.prec@tjbajus.br.

Além disso, foram recebidos e respondidos pela chefia 57 (cinquenta e sete) ofícios e 73 (setenta e três) expedidos.

Segue abaixo o quantitativo de petições distribuídas para as unidades judiciárias da comarca da capital no período compreendido entre 01/01/2024 a 30/11/2024:

PETIÇÕES DISTRIBUÍDAS PERÍODO 01/01/2024 a 30/11/2024	
TIPO DE ATO	QTDE
DISTRIBUIÇÃO CÍVEL	132.814
DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL	37.553

TOTAL 170.367 petições
MÉDIA DIÁRIA 771 petições

CARTAS PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS PERÍODO 01/01/2024 a 30/11/2024	
TIPO DE ATO	QTDE
DISTRIBUIÇÃO CÍVEL	5.124
DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL	4.546
INFÂNCIA E JUVENTUDE	282
INFRACIONAL	32

3.5. SEÇÃO DE CERTIDÕES DE 1º GRAU – SEDEC

CHEFE DO SETOR	Lília de Jesus Silva
REGULAMENTAÇÃO	Provimento Conjunto CGJ nº 04/2018-GSEC
ATRIBUIÇÕES	a) Recebimento, por e-mail e malote digital de cartórios de todo os estados da federação, de solicitações de certidões criminal para fins judiciais de 1º Grau. b) Emissão das certidões solicitadas pelos cartórios informados no item a. c) Orientações por telefone, por e-mail e presencialmente para advogados, partes, cartórios e outros órgãos de todo o país acerca de emissão de certidões de 1º grau.

No que pertine à produtividade do setor verifica-se que foram recebidos e respondidos através do endereço de e-mail institucional oficial sedec@tjbajus.br 11.332 (onze mil trezentos e trinta e dois) correspondências, além de terem sido recebidos e respondidos pela chefia 37 (trinta e sete) ofícios e 50 (cinquenta) expedidos.

Ademais, abaixo consta relatório de certidões emitidas no ano de 2024:

MODELO DA CERTIDÃO	PÚBLICO EXTERNO	PÚBLICO INTERNO	TOTAL
CÍVEIS PESSOA JURÍDICA	54.680	10	54.690
CÍVEIS PESSOA FÍSICA	238.275	158	238.433
CRIMINAIS PESSOA JURÍDICA	22.014	0	22.014
CRIMINAIS PESSOA FÍSICA	465.629	131	465.760
INVENTÁRIO / ARROLAMENTO	26.787	133	26.920
RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONCORDATA	205.069	5	205.074
INSOLVÊNCIA PESSOA JURÍDICA	17.961	1	17.962
INSOLVÊNCIA PESSOA FÍSICA	16.564	3	16.567
CRIMINAL PARA FINS JUDICIAIS PESSOA JURÍDICA	0	37	37
CRIMINAL PARA FINS JUDICIAIS PESSOA FÍSICA	0	25.966	25.966
INTERDIÇÃO / CURATELA	1.291	6	1.297
TOTAL GERAL	1.048.270	26.450	1.074.720

3.6. SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO FAMILIAR – SAOF

CHEFE DO SETOR	Isabela Damasceno Leite Santana
REGULAMENTAÇÃO	Decreto Judiciário nº 30/1999 modificado pela Resolução nº 10/2007 do Tribunal Pleno, pelo Decreto Judiciário nº 551, de 12/2010, Resolução 20/2017 e Decreto Judiciário nº 876/2015. Setor redefinido e regulamentado pelo Ato Normativo Conjunto nº 20/2022
ATRIBUIÇÕES	<ul style="list-style-type: none">a) Análise, triagem e distribuição dos Processos, juntamente com a administração.b) Leitura, análise e intervenção dos Relatórios confeccionados pela equipe de profissionais da Unidade.c) Capacitação prestada ao quadro de estagiários do Serviço.d) Supervisão prestada aos 16 (dezesesseis) estagiários de graduação / pós-graduação.e) Sucessão de pesquisas para discussões, orientações e fundamentação dos pareceres.f) Atendimento às partes envolvidas nos Processos que tramitam nas supracitadas Varas da comarca de Salvador (BA).g) Atendimento prestado à Advogados(as) das partes processuaish) Quando necessário, destinar esclarecimentos acerca dos aspectos que envolvem o trabalho interventivo nos Estudos efetivados, aos Juízes/Promotores/Defensores/Diretores e Assessores das Varas discussões.i) Reuniões com a equipe para a discussão de casos/ metas/ devolutivas e outros.j) Solicitação de Materiais e de Manutenção para o Setor;l) Monitoração e gestão do GEFRE de todos os servidores;m) Gestão das estatísticas mensais e anuais das atividades realizadas no Serviço demandados à administração;n) Elaboração e emissão de informativos às Varas correlacionados aos Processos, ao TJ-BA e órgãos relacionados, quando necessário.

(dez) Varas de Família e às 05 (cinco) Varas de Órfãos, Sucessões, Interditos e Ausentes da Comarca de Salvador, tem por objetivo principal a realização de estudos Sociais, Psicológicos e Multiprofissionais, mediante análise das intervenções sociais e psicológicas dos sujeitos que vivenciam processos de judicialização dos conflitos sociais, na tentativa da construção de possíveis arranjos e soluções às questões familiares, auxiliando, portanto, na resolução da lide trazida ao Poder Judiciário, atuando, especialmente nas ações de Tutela, Curatela, Interdição, Regulamentação de Guarda, Regulamentação de Visitas e Convivência e de Alienação Parental.

Nessa perspectiva, o Serviço tem como intuito, atender, de forma satisfatória e qualificada, com a maior brevidade possível, os pleitos advindos das Varas de Família, das Varas de Órfãos, Sucessões, interditos e Ausentes, contribuindo deste modo, para a proteção e a restauração dos direitos, porventura, violados, dos sujeitos atendidos.

Cumprir destacar que todas as 560 (quinhentas e sessenta) demandas encaminhadas ao SAOF foram devidamente concluídas e devolvidas às unidades judiciais, não havendo pendências neste setor.

3.7. ESCRITÓRIO DEPARTAMENTAL DE PROJETOS E PROCESSOS – EDEP

CHEFE DO SETOR	Marielle Souza Ferreira
REGULAMENTAÇÃO	Portaria Nº CGJ – 161/2024-GSEC

ATRIBUIÇÕES

- a) Prestar auxílio aos Juízes Auxiliares da CGJ na elaboração de projetos;
- b) Acompanhar o andamento dos projetos estratégicos e departamentais, provendo informações estruturadas, atualizadas e consolidadas ao Corregedor Geral da Justiça e aos Juízes Auxiliares da CGJ;
- c) Quando requisitado, atuar como gerente de projetos, desde que previamente autorizado pelo Corregedor Geral da Justiça ou pelo Juiz Auxiliar coordenador do EDEP;
- d) Identificar e desenvolver metodologias, melhores práticas e padrões de gerenciamento de projetos, assegurando a correta aplicação naqueles conduzidos no âmbito da CGJ;
- e) Orientar e treinar os integrantes da Corregedoria Geral da Justiça quanto às melhores práticas em gestão de projetos;
- f) Monitorar a conformidade dos projetos, mediante realização de auditorias;
- g) Medir e divulgar o desempenho na execução dos projetos para o público interno;
desenvolver e gerenciar políticas, procedimentos, formulários e outras documentações compartilhadas de projetos;
- h) Coordenar a comunicação entre projetos;
- i) Controlar prazos e custos dos projetos da CGJ;
- j) Elaborar relatórios de projetos, sempre que requisitado pelo Corregedor Geral da Justiça ou pelos Juízes Auxiliares;
- l) Monitorar a melhoria contínua dos processos de gerenciamento de projeto;
- m) Manter atualizado o portfólio de projetos da Corregedoria Geral da Justiça e monitorar o alinhamento dos projetos não só com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário, mas também com as diretrizes e metas da Corregedoria Nacional, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e da própria CGJ;
- n) Padronizar e manter atualizada a metodologia utilizada para o gerenciamento de projetos da Corregedoria Geral da Justiça, consoante o que for fixado pelo Colegiado do Escritório de Projetos e Processos – EPPE;
- o) Realizar interlocução direta com outros Órgãos de Apoio Técnico-Administrativo do TJBA no cumprimento de suas atribuições;
- p) Responder tempestivamente as notificações recebidas em processos administrativos;
- q) Exercer outras atividades pertinentes ou que lhe forem delegadas pelo Corregedor Geral da Justiça.

Ademais, cumpre ressaltar que funcionam junto ao EDEP-CGJ dois Núcleos com atribuições distintas:

COMPOSIÇÃO DO EDEP-CGJ

NÚCLEO	ATRIBUIÇÕES
NÚCLEO DE MONITORAMENTO ESTRATÉGICO	<p>a) Realizar o monitoramento de metas e indicadores de unidades judiciais, para subsidiar decisões estratégicas do Corregedor Geral da Justiça e dos Juízes Auxiliares;</p> <p>b) Executar projetos, desde que as unidades ou os projetos sejam definidos como estratégicos pelo Corregedor Geral da Justiça</p>
NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA DE DADOS	<p>a) Extrair, sintetizar e compartilhar dados parametrizados de unidades judiciais e administrativas;</p> <p>b) Criar ferramentas que gerem produtividade para a gestão;</p> <p>c) Desenvolver e executar meios para tornar as informações complexas acessíveis e compreensíveis, empregando técnicas de design e ferramentas de visualização para conceber gráficos e painéis que facilitem a interpretação dos dados;</p> <p>d) Realizar análise de dados com o objetivo de detectar padrões, identificar tendências e extrair insights significativos;</p> <p>e) Executar ações delegadas pelo Corregedor Geral da Justiça;</p> <p>f) Realizar o diálogo da CGJ com outras áreas de tecnologia do TJBA, para desenvolvimento de soluções em inteligência artificial, big data e machine learning.</p>

No que pertine à elaboração, execução e acompanhamento de projetos por este Escritório no ano de 2024 destacam-se os seguintes:



Este projeto tem como objetivo implantar nas Unidades Judiciais de 1º Grau técnica de gestão e medidas de otimização de fluxo processual para manter a movimentação dos processos abaixo dos 100 dias para atingimento das Metas 1, 2 e 5 do CNJ. Ele já foi executado com êxito no 2º Cartório Integrado Cível (iniciando-se em 22/04/2024) retirando da condição de paralisados há mais de 100 dias desta Unidade aproximadamente 21.000 (vinte e um mil) processos, e no 4º Cartório Integrado de Relações de Consumo, realizando a movimentação de cerca de 2.000 (dois mil processos) em apenas 15 dias, zerando o acervo de processos paralisados.



Este projeto tem como objetivo promover a reestruturação do setor de atendimento dos Cartórios Integrados de Família e Sucessões nos aspectos de estrutura física e quadro de pessoal a fim de reduzir o tempo médio de atendimento ao público e aumentar a eficácia e satisfação com o serviço prestados. Foi aprovado como projeto estratégico durante a Reunião de Análise Estratégica do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e atualmente encontra-se na fase de reestruturação do espaço físico do setor de atendimento dos Cartórios Integrados de Família e Sucessões e de contratação dos estagiários de pós-graduação em psicologia e serviço social.



Este projeto tem como objetivo construir uma ponte de comunicação sólida entre Secretarias de 1º Grau e Cental de Mandados, apontando soluções de melhoria e padronização de condutas na expedição e cumprimento dos mandados. Ele está sendo executado na Comarca de Bom Jesus da Lapa em decorrência da determinação consignada no bojo do processo nº 0002475-26.2024.805. Há, ainda, previsão de elaboração de calendário de aplicação em outras comarcas de entrância final no ano de 2025.



Este projeto visa garantir o pleno exercício da cidadania pelas crianças e adolescentes que se encontram sob a proteção do Estado, em acolhimento institucional nos termos do inc. IV do art. 101 do ECA mediante a prioridade no acesso à documentação civil. A documentação de identificação das crianças e adolescentes é pressuposto para o exercício dos direitos sociais, tais como educação, saúde, os benefícios assistenciais, inserção profissionalizante, políticos, daí a urgência de assegurar-lhes acesso a eles de forma célere através de parceria instituída pela CGJ com as casas de acolhimento e outros órgãos públicos.



O projeto visa à preservação dos processos de adoção que tramitaram nas Varas da Infância e Juventude da Bahia, a fim de garantir aos adotados o direito à identidade e à historicidade pessoal, conferido no art. 48 do Estatuto da Criança e do Adolescente. De acordo com o referido dispositivo, a pessoa adotada possui o direito de conhecer sua origem biológica, bem como de obter acesso irrestrito ao processo no qual a medida foi aplicada e a seus eventuais incidentes, possibilitando a aproximação com a família natural, a reconstrução dos vínculos de afeto e o resgate de sentimentos, caso seja a pretensão dos adotados. Com o intuito, então, de viabilizar a garantia estatuída no aludido dispositivo, é necessária a preservação dos processos físicos que se encontram nas Varas da Infância e Juventude, mediante a digitalização do acervo e armazenamento em espaço seguro.

Sobre as principais iniciativas do Setor, podemos destacar a propositura e auxílio na elaboração de atos normativos estruturantes da CGJ nesta gestão tais como: PROVIMENTO Nº CGJ-05/2024 – GSEC – Estabelece as Diretrizes Estratégicas da Corregedoria Geral da Justiça para o biênio 2024-2026; PROVIMENTO Nº CGJ-06/2024 – GSEC – Estabelece normas internas para padronização de procedimentos na realização de inspeções por parte da Corregedoria Geral da Justiça; PORTARIA Nº CGJ – 161/2024-GSEC – Discrimina as atribuições do Escritório de Projetos e Processos Departamentais da Corregedoria Geral da Justiça (EDEP/CGJ) e cria o Núcleo de Inteligência de Dados (NID).

Na esteira do Provimento nº CGJ-05/2024 – GSEC foi criado e formatado por este setor o plano de gestão desta Corregedoria, bem como o portfólio de projetos a serem desenvolvidos em conformidade com as diretrizes estratégicas aprovadas.

Outrossim, contribuindo com o planejamento estratégico da Corregedoria, o EDEP participou da criação do Cronograma de Inspeções orientando os rumos da missão precípua deste órgão.

Ademais, por este setor não foi apenas reestruturado e atualizado o Formulário de Diagnóstico Virtual existente, como foram criados formulários específicos para atender às demandas dos Cartórios Integrados e das Varas Integradas e todos eles migrados para plataforma “forms”, sistema oficial do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Importante salientar que o EDEP-CGJ criou, também, novo modelo de Ata de Inspeção utilizada pelos Gabinetes dos Juízes Auxiliares responsáveis pelas competências cível, família e sucessões, fazenda pública e juizados especiais.

Este Escritório de Projetos teve participação na construção do PROVIMENTO Nº CGJ-08/2024 – GSEC que institui procedimento para acompanhamento e

aprimoramento das unidades jurisdicionais de Primeiro Grau com maior dificuldade no cumprimento de Metas Nacionais e elevado acervo paralisado há mais de cem dias, principalmente no que se relaciona à coleta e análise de dados das Varas das comarcas de entrância final para embasar a tomada de decisões.

Foram elaborados e formatados no EDEP-CGJ documentos relevantes para a gestão como o Relatório de Transição, Relatório de 100 dias de Gestão e o Relatório de Correições, além de ser responsável pela compilação dos dados e formatação dos relatórios de atualização de dados acerca do cumprimento das determinações provenientes das inspeções realizadas pelo CNJ tanto na própria CGJ quanto nas unidades judiciais das comarcas de entrância final.

Outrossim, pelo Escritório foi construído o formulário de Plano de Trabalho aplicado em todas as unidades das comarcas de entrância final, visando auxiliá-las na construção da gestão dos seus acervos e atingimento das metas.

Além disso foi responsável pela compilação de dados, elaboração e formatação da cartilha “Digitalização e Virtualização – Orientação às Unidades Judiciais sobre como proceder em caso de erro na digitalização ou virtualização do processo” que engloba em um único documento todos os possíveis problemas relacionados à migração dos autos indicando para as Varas o caminho a seguir para solucionar cada uma delas, contribuindo para desobstruir um grande gargalo que acomete atualmente as unidades.

Forneceu apoio técnico para a construção dos Atos Normativos 34/2024 e 35/2024 que instituiu equipes de esforço concentrado voltada ao saneamento de unidades judiciárias, para a seleção daquelas que seriam objeto das atividades, bem como na execução dos trabalhos pelas mencionadas equipes. Neste âmbito realizou ainda a fiscalização diária das atividades e registro de dados para posterior acompanhamento apresentando relatórios periódicos.

Ressalte-se o acompanhamento realizado pelo Escritório de Projetos das 03 Reuniões de Análise Estratégica realizadas pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a inclusão e acompanhamento dos projetos aprovados como estratégicos através do sistema SGP.

O EDEP-CGJ realiza o acompanhamento in loco das inspeções e correições realizadas pelas equipes dos Juízes Auxiliares desta Corregedoria prestando auxílio na condução dos trabalhos e naquilo mais que se fizer necessário.

Houve a entrega, através do Núcleo de Inteligência de Dados, dos seguintes BIs: PjeCor ; Serventias Extrajudiciais; Expansão SGS; Distribuição PJE 1º Grau; Diretrizes CNJ; Unidade Críticas; Correição; Monitoramento Fazenda Pública; Ações Coletivas; Processos Parte Advogados.

Existem, ainda, os seguintes BIs em desenvolvimento: Projeto de Formulários em Python; Novo Site Corregedorias; Sistemas de Serventias Extrajudiciais; Relatório Ata de Inspeção.

O NID possui como atividades principais a manutenção suporte de dados para os projetos de BI, a manutenção e suporte sites Corregedorias e Extrajudicial, a produção de relatórios para os gabinetes e setores da corregedoria e assessorar questões ligadas a T.I. para os gabinetes e setores da Corregedoria. Realiza também toda a interlocução necessária e tratativa de dados com os setores técnicos do TJ/BA como CSJUD, NCD, DMO, NI-CCI além de tratar de todos os expedientes relacionados à distribuição de processos no PJE 1º Grau.

Por fim, o EDEP-CGJ é responsável pela coordenação das mídias digitais (redes sociais e site) para promover a divulgação das ações da Corregedoria, bem como acompanha e registra os eventos de relevância.

4. CGJRF04 – FAZENDA PÚBLICA E JUIZADOS

4.1 INFORMAÇÕES GERAIS

JUIZ AUXILIAR RESPONSÁVEL	Eduardo Carlos de Carvalho
QUADRO DE PESSOAL	Aldine Alves Figueiredo – Assessora Itala Chaves Sampaio Limongi – servidora João Gabriel Peneluc Mazzoni – Estagiário de Pós-Graduação Júlia de Andrade Britto – Estagiária de Pós-Graduação Andressa Vieira Chavier – Estagiária de Pós-Graduação
ATRIBUIÇÕES	Área Cível (Varas da Fazenda Pública, Acidente de Trabalho, Empresariais, Juizados Especiais Cíveis, do Consumidor, da Fazenda Pública e Especiais de Trânsito), conforme Portaria CGJ 29/2024 – GSEC.
ÓRGÃOS VINCULADOS	Central de Cumprimento de Mandados – CCM Plantão Judiciário de 1º Grau
COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO	Comissão de Apoio às Varas da Fazenda Pública do Poder Judiciário do Estado da Bahia; Comissão Permanente de Igualdade, Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos Humanos – CIDIS; Comissão de Gestão de Teletrabalho; Comissão de Apoio à Comissão Especial de Concurso para Provimento dos Cargos de Juiz Substituto no âmbito desta Corte

COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO

Comissão Permanente de ética do Poder Judiciário do Estado da Bahia; Comitê Gestor do Sistema de Processo Eletrônico; Comitê Gestor Regional Orçamentário e de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição; GT constituído para Monitorar os Critérios estabelecidos na Resolução nº 14, de 07 de agosto de 2013, que dispõe sobre o pagamento de indenização de transporte aos Oficiais de Justiça e Agentes de Proteção ao Menor; Grupo de Trabalho destinado à realização de estudos acerca das diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 557/2024; Núcleo Socioambiental

4.2 - DADOS DE PRODUTIVIDADE

GABINETE CGJRO4 - PJECOR E SIGA PERÍODO 05/02/2024 a 30/11/2024	
TIPO DE ATO	QTDE
DESPACHOS	2.433
DECISÕES	967
PRONUNCIAMENTOS	350

4.3. – PRINCIPAIS AÇÕES, INICIATIVAS E PROJETOS

Participação na 2ª Semana de Conciliação em Temas de Patrimônio Público. Data do lançamento/realização – 18 a 29 de novembro de 2024. Com abrangência em todas as Comarcas de Entrância Final, além de diversas outras Intermediárias e Inicias, por força da Parceria implementada com a Corregedoria das Comarcas do Interior

Representando o Desembargador Corregedor Geral da Justiça na Cerimônia de Entrega de Títulos do Programa Morar Legal, em comemoração à Semana Nacional de Mobilização Solo Seguro Favela, na Cidade de Barreiras. Data do lançamento/realização – 05 de junho de 2024



Apresentação de 19 propostas de projetos para a gestão 2024–2026, a exemplo: capacitação dos Oficiais de Justiça nas penhoras de bens para incrementar os leilões, implantação da expedição de AR digital nas Varas Empresariais e instalação de duas Varas de Fazenda Pública Administrativa. Dentre todos apresentados, merece destaque, a instalação de novas Varas de Fazenda Pública, que já está em vias de implementação.

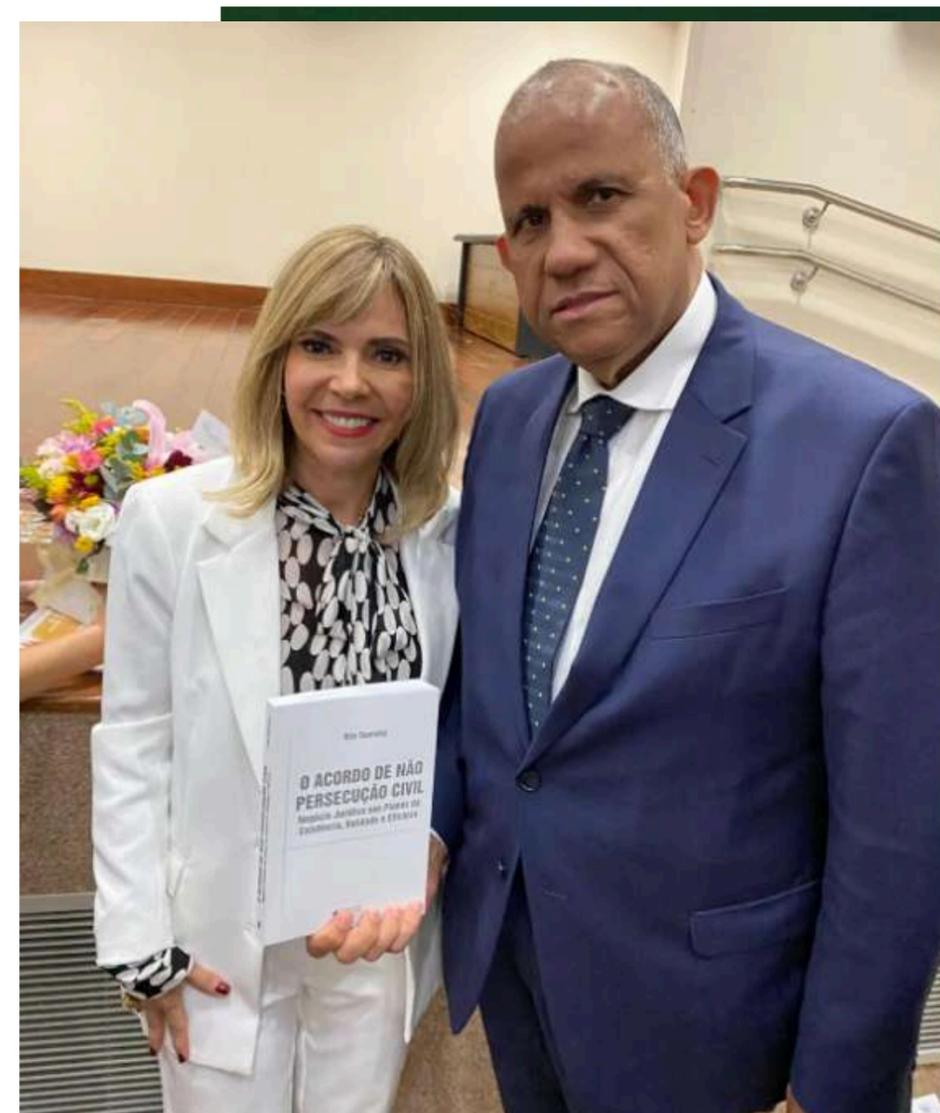
Representando o Desembargador Corregedor Geral da Justiça na Cerimônia de Entrega de Títulos do Programa de Regularização Fundiária Meu Lugar, na cidade de Itabuna. Data do lançamento/realização – 14 de junho de 2024



Representando o Desembargador Corregedor Geral da Justiça na Cerimônia de Entrega de Títulos do Programa de Regularização Fundiária Urbana junto aos moradores do Bairro Alto Caiçara e diversos outros, na Cidade de Guanambi. Data do lançamento/realização - 29 de novembro de 2024



Representando o Desembargador Corregedor Geral da Justiça na Sessão Especial em comemoração ao centenário do ex-governador Lomanto Júnior, em solenidade realizada no Plenário Deputado Luís Eduardo Magalhães, na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia. Data do lançamento/realização - 28 de novembro de 2024



Representando o Desembargador Corregedor Geral da Justiça na Cerimônia de lançamento do livro intitulado Acordo de Não Persecução Civil: Negócio Jurídico nos Planos da Existência, Validade e Eficácia, de Rita Tourinho, que oferece uma análise aprofundada do acordo de não persecução civil (ANPC), especialmente no contexto da improbidade administrativa. Data do lançamento/realização - 29 de novembro de 2024.

Divulgação das exigências e recomendações do CNJ por meio do material elaborado pela Ouvidoria e pelo Núcleo Socioambiental e entregue nas Inspeções realizadas em diversas Comarcas de Entrância Final.



Acompanhamento do processo de Vitaliciamento de diversos Magistrados com atuação em Comarcas de entrância final, a saber, ISABELA PIRES DE ALMEIDA, JULIA WANDERLEY LOPES, GABRIEL ALVARES DE CAMPOS, KAIO CESAR QUEIROZ SILVA SANTOS e CAIO NUNES DE BARROS (que foi exonerado a pedido em 22 de fevereiro do corrente ano de 2024, conforme publicado no DJe 3515, p. 14).

4.4. CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS – CCM

CHEFE DO SETOR	Osenar dos Santos Silva
REGULAMENTAÇÃO	Ato Conjunto nº 23/2019
ATRIBUIÇÕES	<p>I - acompanhar a eficiência de todas as Centrais de Cumprimento de Mandados de entrância final através de relatórios de produtividade, que, reunidas pelo Juiz coordenador da CCM, deverá apresentar a estatística de produtividade, conforme provimento a ser publicado pela Corregedoria Geral da Justiça;</p> <p>II - assegurar o cumprimento de metas na execução de mandados, indicando, às Centrais de Cumprimento de Mandados, o uso de ferramentas gerenciais;</p> <p>III - assegurar a padronização de procedimentos nas Centrais de Cumprimento de Mandados e garantir a disseminação de boas práticas;</p> <p>IV - assegurar agilidade e clareza na comunicação entre todos os interlocutores do processo de execução de mandados, contribuindo para a elevação da prestação jurisdicional no âmbito das Comarcas de Entrância Final do Poder Judiciário;</p> <p>V - assessorar tecnicamente às Centrais de Mandados das Comarcas de Entrância Final;</p> <p>VI - promover reuniões técnicas com as equipes das Centrais de Cumprimento de Mandados;</p> <p>VII - receber as estatísticas de produtividade, contabilizar, comparar dados e publicizar (em periodicidade a ser definida em provimento pela Corregedoria Geral da Justiça).</p> <p>VIII - promover em conjunto com a Universidade Corporativa – UNICORP cursos de capacitação e aprimoramento para o aperfeiçoamento dos Oficiais de Justiça Avaliadores;</p> <p>IX - acompanhar os expedientes administrativos que versem sobre a atuação dos oficiais de justiça, salvo aqueles de natureza disciplinar.</p>

A CCM-CGJ não dispõe de quadro próprio de servidores, cuja equipe é composta de quatro oficiais de justiça (Osenar dos Santos Silva – Coordenador, Dinalvo Oliveira Cunha Filho – Subcoordenador, Adriana Boery de Carvalho Lima – Operacional, e Liana Chagas Ribeiro Leite – Operacional) que servem no setor sem prejuízo de suas funções originais na Central de Cumprimento de Mandados de Salvador e na Seção de Procedimento Disciplinar da CGJ.

As demandas relacionadas a processos autuados no PJEOR chegam ao setor, mediante notificação via e-mail institucional do Coordenador Osenar dos Santos Silva, para manifestação técnica. No ano de 2024, foram 7 ocorrências desta natureza.

Quanto à distribuição de mandados para as Centrais, entre 01/2024 e 28/11/2024, foram enviados 80.1651 mandados, sendo 59.356 entre comarcas integradas, ou seja, deixaram de ser expedidas neste período 59.356 cartas precatórias.

Ressalta-se que a principal atividade do setor é prestar suporte técnico às Centrais de Mandados já implantadas em todas as 26 (vinte e seis) comarcas de entrância final e em 14 (quatorze) de entrância inicial e intermediária, centralizando a gestão de diligências dos oficiais de justiça em 96 municípios baianos.

Diariamente a equipe da CCM-CGJ atua na habilitação/deshabilitação de usuários no Sistema CCM, orientação de uso deste e de outros sistemas afetos ao trabalho na central de mandados, assim como, intermediação destas unidades com os setores de TI para resolução de pendências técnicas.

A Central de Mandados também participa do Grupo de Implantação do Aplicativo Mandamus, do CNJ, no TJ/BA, como equipe de negócios e homologação. Fruto de colaboração do TJBA com Conselho Nacional de Justiça, autuado no Processo Número 0000860-35.2023.2.00.0805, o Projeto de Integração Mandamus-TJBA tem sido gerenciado pela SETIM/DMO e acompanhado pela CCM-CGJ, com reuniões quinzenais no formato remoto.

Ademais, houve, neste ano, entre 11 e 15/05/2024, a realização, pela CCM, da capacitação da Central de Mandados da comarca de Jacobina, de forma presencial, sobre as disposições do Provimento Conjunto CGJ/CCI 9/2023 e regras de negócio do Sistema CCM, com a participação dos 12 Oficiais de Justiça, do Coordenador da Central de Mandados local e de servidores das unidades judicantes. Além do treinamento, atendendo a solicitação do Dr. Danilo Barreto Modesto, Juiz Diretor do Fórum, Osenar dos Santos Silva intermediou o processo de revisão no zoneamento da comarca para distribuição regionalizada.

4.5. PLANTÃO JUDICIÁRIO DE 1º GRAU

CHEFE DO SETOR	Rogério Couto Dias Santos
REGULAMENTAÇÃO	Resolução TJBA nº 14/2019 (Com alterações feitas pela Resolução nº 06/2021)
ATRIBUIÇÕES	<p>a) Dar concretude ao princípio da ininterruptibilidade da prestação jurisdicional, em simetria com a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;</p> <p>b) Prestar a tutela jurisdicional de urgência fora do expediente forense, inclusive aos sábados, domingos, feriados e dias cujo expediente tenha sido suspenso ou reduzido, por ato da autoridade competente, cabendo o exame de processos que envolvam as seguintes matérias:</p> <p>I – pedidos de habeas corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;</p> <p>II – comunicações de prisão em flagrante;</p> <p>III – apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;</p> <p>IV – em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;</p> <p>V – pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;</p> <p>VI – medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada no horário normal de expediente ou de caso em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação;</p> <p>VII – medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, e nº 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas às hipóteses acima enumeradas;</p> <p>VIII – medidas de natureza urgente relacionadas à prática de atos infracionais imputados a adolescentes;</p> <p>IX – medidas protetivas de urgência prevista na Lei nº 11.340/2006, independentemente do comparecimento da vítima ao plantão, sendo, suficiente, o encaminhamento dos autos administrativos pela Polícia Civil.</p>

ATRIBUIÇÕES

- c) Exclusivamente, aos sábados, domingos, feriados e dias cujo expediente tenha sido suspenso, apreciar as comunicações de prisão em flagrante de todo o Estado, exceto da Comarca da Capital, sem a passagem pela audiência de custódia;
- d) Prestar informações solicitadas em sede de habeas corpus junto ao Egrégio Tribunal de Justiça e atender demais requerimentos que envolvam Decisões exaradas pelos magistrados no âmbito do Plantão Judiciário Unificado de 1º Grau;
- e) Elaborar as escalas de magistrados plantonistas, em observância ao critério de antiguidade e aos afastamentos e licenças requeridos pelos magistrados junto à Assessoria Especial da Presidência – Magistrado;
- f) Elaborar as escalas de servidores lotados na unidade e da equipe de apoio que presta serviços aos sábados, domingos, feriados e dias cujo expediente tenha sido suspenso;
- g) Apresentar relatórios estatísticos das demandas processuais que foram objeto de apreciação, a serem emitidos a cada ano, assim como relatório do biênio de cada gestão da CGJ.

No que pertine à produtividade do setor, tem-se o seguinte:

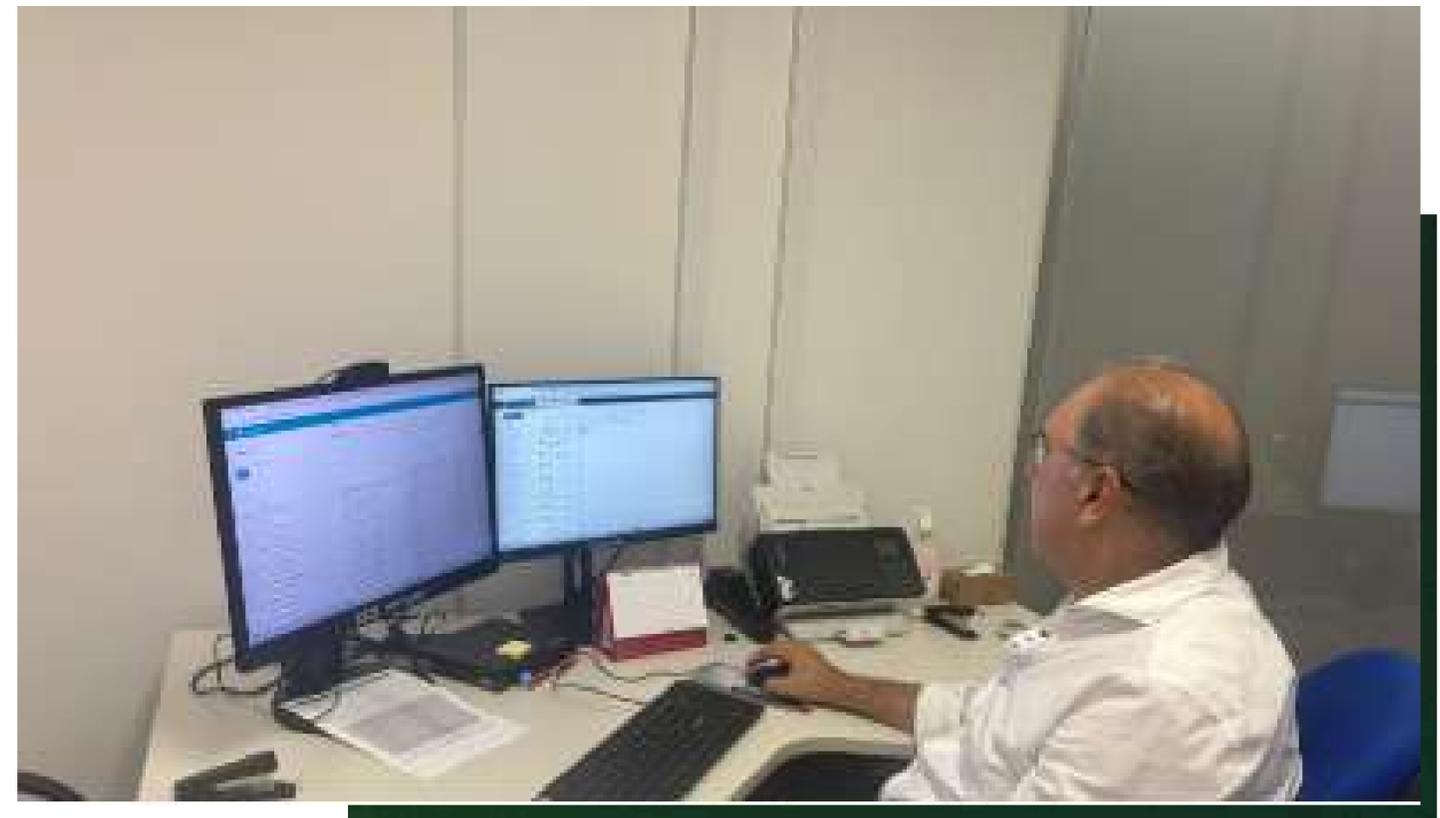
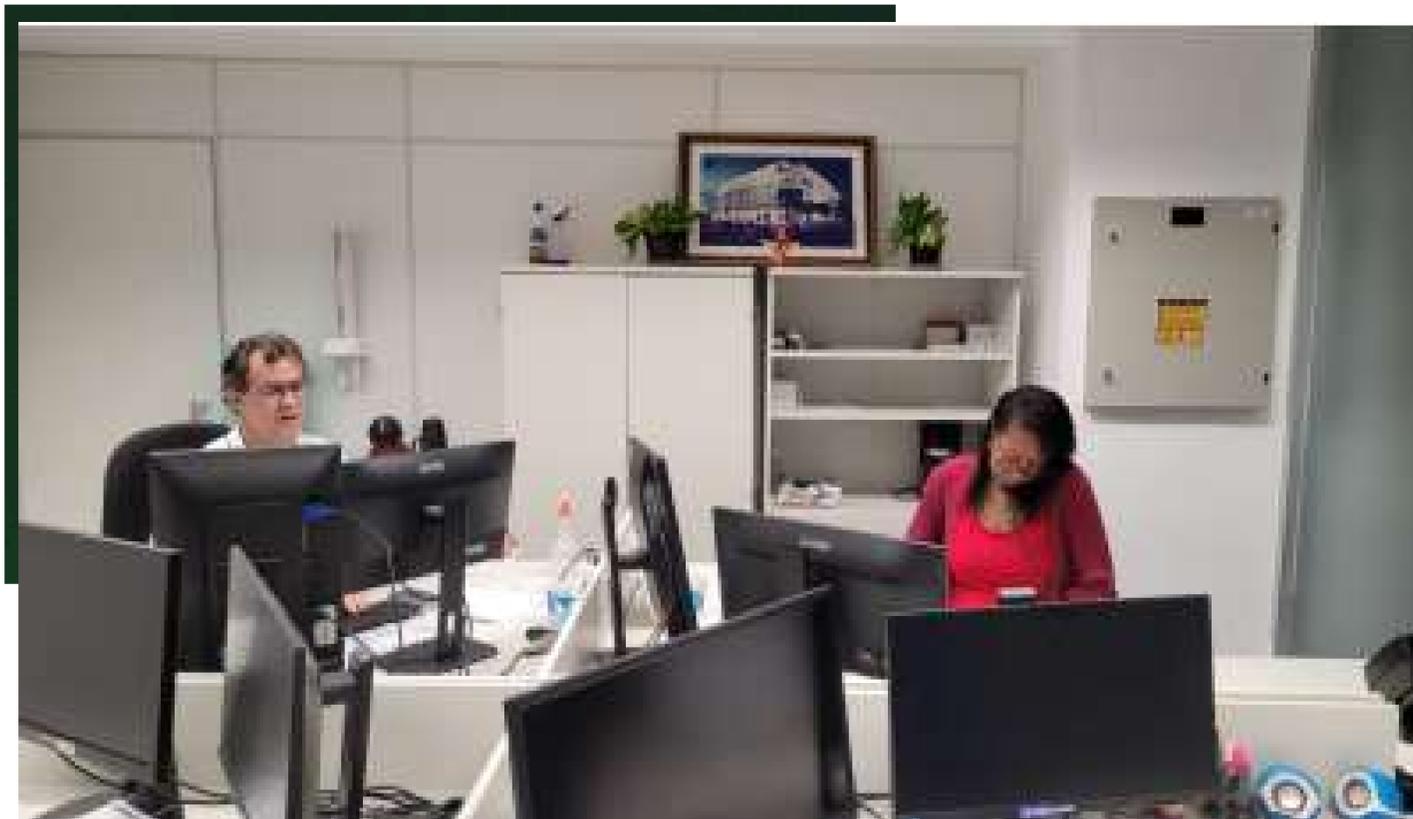
PROCESSOS JUDICIAIS PERÍODO 01/01/2024 a 08/12/2024	
TIPO DE ATO	QTDE
PROTOCOLADOS	11.015
DECISÕES	10.354

PROCESSOS NO SIGA PERÍODO 01/01/2024 a 08/12/2024	
TIPO DE ATO	QTDE
PROTOCOLADOS	109
EM TRAMITAÇÃO	1

PROCESSOS NO PJECOR PERÍODO 01/01/2024 a 08/12/2024	
TIPO DE ATO	QTDE
PROTOCOLADOS	2
MANIFESTAÇÕES	2

Destaque-se que, no ano corrente, a Unidade mudou de sede, o que resultou em significativas melhorias em seu desempenho. A nova instalação, situada no próprio Tribunal, oferece um espaço mais amplo, o que proporciona um ambiente mais adequado e funcional para o desenvolvimento das atividades do setor.

Essa mudança reflete um aprimoramento nas condições de trabalho, permitindo maior eficiência e conforto, aspectos essenciais para o êxito das operações realizadas. A nova infraestrutura contribui diretamente para a otimização dos processos e para o atendimento das demandas de maneira mais eficaz.



Corregedoria Geral da Justiça da Bahia

BIÊNIO 2024-2026